Jornal Oficial de AMPARO

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 | Ano XV | Edição nº 956 | amparo.sp.gov.br

Amparo contará com inscrições para moradias populares



A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU, e a Prefeitura Municipal de AMPARO, comunicam que irão promover inscrições para a seleção de interessados ao atendimento habitacional em uma das moradias que serão construídas dos empreendimentos habitacionais de interesse social AMPARO-D e AMPARO-G por intermédio de Programas Habitacionais do Governo Federal e Operações de financiamento com Recursos do FGTS e SBPE, com financiamento pela Caixa Econômica Federal – CAIXA. Para concorrer ao sorteio das casas, o pretendente deve fazer sua inscrição pelo site www.cdhu.sp.gov.br. A seleção dos beneficiados será feita por sorteios públicos classificatórios. Só poderá se candidatar a um imóvel quem morar na cidade por pelo menos 05 anos e não pode ter sido beneficiado por nenhum programa habitacional. Outra exigência do programa é que o candidato esteja com o nome limpo, ou seja, sem nenhuma restrição de crédito para obter o financiamento ofertado pelas regras da Caixa Econômica Federal. Também não poderá possuir pendência com a Receita Federal.

As inscrições poderão ser realizadas das 09:45h do dia 23/01/2020 até às 17:45h do dia 27/01/2020. Somente neste período o link estará disponível, o sistema é automático.

Os imóveis vão atender famílias com renda entre 1,5 e 5 salários mínimos. A Secretaria de Habitação concederá subsídios de até R$ 40 mil, conforme a renda das famílias. Será possível contar ainda com subsídios federais e utilizar o FGTS no financiamento habitacional. Desta forma, o valor das prestações ficará compatível com a capacidade de pagamento das famílias.
Confira o Edital completo no site: **WWW.AMPARO.SP.GOV.BR**

SEBRAE MÓVEL EM AMPARO



O SEBRAE MÓVEL estará em Amparo, nos dias 21, 22 e 23 de Janeiro, na Praça Cívica ao lado do Paço Municipal, na Avenida Bernardino de Campos, no horário: das 10h às 16h.

O Sebrae Móvel funciona como um escritório sobre rodas, em uma van customizada para o atendimento ao público, oferecendo gratuitamente informações e orientações para quem já tem ou deseja investir em um pequeno negócio.

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral

Cidadão pode solicitar plantio de árvore em calçada



O munícipe pode solicitar através dos telefones 156 e 3817-9300, o plantio de árvores em calçadas. Ligando vai gerar um SAC e poderá ser escolhido oito tipos de árvores para plantio, sendo elas: Gravilha anã, Ipê branco, Ipê amarelo, Manacá da serra, Resedá branco, rosa ou lilás, Quaresmeira, Pata de vaca e Escova de garrafa.

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº004, de 14 de janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação para a Chamada Pública 01/2020 - Edital de Seleção - Manifestações Culturais Carnavalescas 2020, conforme segue:

I – Daniel Moreira Benites (Representante da sociedade civil)

II – Darci Carolina Fernandes Pereira (Técnico Desportivo - Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos)

III - Gisele Ramalho Valentini (Assessora de Eventos - representante da Secretaria de Cultura e Turismo)

Artigo 2º: Fica revogada a Portaria 002, de 09 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 14 de janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº005, de 15 de janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1° - Nomear os seguintes representantes e respectivos suplentes, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.619, de 08 de agosto de 2011, para o biênio 01/01/2020 a 31 de dezembro de 2021:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Soraya Virginia Proto – Suplente: Vânia Aparecida Oliveira Villas Bôas

Titular: Leila Medeiros Oliveira Soares – Suplente: Nilvânia Maria Vicentini Staffoker

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Joana d'Andrea – Suplente: Marilda Gutierrez

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriana Gomes Concimo – Suplente: JLuis Roque Guidi Junior

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valéria Speratti Lujan Zangrando – Suplente:Renata Reale

Representantes da Secretaria Municipal de Governo

Titular: Simone Armelin Leite – Suplente: Ricardo Fâmula

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Patrimônio Cultural

Titular: Mauricio Albino Gonçalves de Oliveira – Suplente: Dirce Scabora

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Creches Privadas

Titular: Jéssica Pereira – Suplente: Ana Lúcia Marson Reielli

Representantes das Entidades Privadas Locais de Pessoas com Necessidades Especiais

Titular: Josy Moura Silva de Mesquita – Suplente: Lyede Rugero Barro Nóbrega

Representantes de outras Entidades Privadas Locais de Assistência a Infância ou à Adolescência

Titular: Camila Soares Armelim – Suplente: daniele Abreu Faria

Representantes de Entidades Privadas Locais de Assistência ao Migrante e População de Rua

Titular: Elenice E. M. Pereira – Suplente: Cesar Del Buono Fernandes

Representantes das Entidades Privadas de Assistência aos Idosos

Titular: Márcia Aparecida Moscão – Suplente: Marli Higina Scalvi

Representantes das Entidades Privadas Comunitárias de Assistência à Criança, Adolescente e Famílias Locais

Titular:Mariana Monti Petroli – Suplente: Mara Silvia Vido Gomes

Representantes das Associações de Bairros

Titular: Sandra Maria Mozer Constantini - Suplente: Talita Machado Cunha

Presidente: Nilvânia Maria Vicentini Staffoker

Vice Presidente: Leila Medeiros Oliveira Soares

1º Secretário: Márcia Aparecida Moscão

2ª Secretária: Sandra Constantini

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 35 de 24 de abril de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 15 de janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 15 de janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

INSTRUMENTO Nº 244/2019
Autorizado no
Processo Licitatório nº 12662-1/2019.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MASTER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

DAS UNIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS, RECEPÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE AMPARO E RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº 031/2019, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: MASTER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 05.169.025/0001-37.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)

Amparo, 03 de dezembro de 2019.

ADITAMENTO Nº 009

Autorizado no Processo Licitatório Nº 5576/2015.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 358/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 - CELEBRADO AOS 30/06/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, OPERADORA DE PLANO PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE ACORDO COM O ART. 1º, INCISO I, § 1º, DA LEI Nº 9.656/98, CADASTRADA NA ANS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADA, COM COBERTURA DE CUSTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM O ROL DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS VIGENTES INSTITUÍDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM COBERTURA DE TODAS AS DOENÇAS DA CALSSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE, DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE, INTEGRANTES DA REDE PRÓPRIA OU CREDENCIADA PELA CONTRATADA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

DATA DA ASSINATURA: 27.12.2019

VIGÊNCIA: termo inicial 01/01/2020 e termo final em 31/03/2020.

VALOR: R$ 3.891.160,98.

Amparo, 02 de janeiro de 2020.

ADITAMENTO Nº003

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 10321/2017.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – CELEBRADO AOS 02/01/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE – CONTRATADA – PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

CNPJ: 61.600.839/0001-55

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

VIGÊNCIA: termo inicial 04/01/2020 e termo final em 03/01/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 624.312,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e doze reais), correspondente ao montante das bolsas, acrescido do valor dos serviços prestados pelo CIEE. Sendo o valor de R$ 551.232,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais) referente ao montante das bolsas de estágio e R$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais) referente aos serviços prestados.

Amparo, 02 de janeiro de 2020.

ADITAMENTO Nº003

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 8805/2016.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016 – CELEBRADO AOS 04/01/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A., ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

ADITAMENTO Nº 003

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

VIGÊNCIA: termo inicial 07/01/2020 e termo final em 06/01/2021.

VALOR: R$ 596.943,21 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

Amparo, 02 de janeiro de 2020.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 10117/209- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- "Pregão Presencial nº 065/2019" - Objeto:- Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de curativos especiais para uso dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.JULGAMENTO DE RECURSO:- Diante de todo o exposto e com fundamento no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a comissão julgadora de licitações, conhece dos recursos interpostos pela empresa Cirúrgica Califórnia EIRELI e as contrarrazões apresentadas pela empresa Hospec Hospitalar LTDA, no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO a empresa Cirúrgica California EIRELI para o fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos.

Publique-se.

Amparo, 13 de janeiro de 2020.

Ratifico

Luiz Oscar Vitale Jacob

.....

LICITAÇÃO:-Processo nº 12653/19- ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: "Pregão Presencial nº 081/2019" - Objeto: Aquisição de veículos para visitas domiciliares e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos. JULGAMENTO DE RECURSO:- Diante de todo o exposto e com fundamento no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a comissão julgadora de licitações, conhece dos recursos interpostos pela empresa Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores LTDA, e no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, para o fim de alterar a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. Publique-se.

Amparo, 15 de janeiro de 2020.

Ratifico

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:-Processo nº 12653/19- ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: "Pregão Presencial nº 081/2019" - Objeto: Aquisição de veículos para visitas domiciliares e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos.CONVOCAÇÃO: Devido a empresa declarada vencedora ser considerada inabilitada. Ficam convocadas as participantes a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, Sala de Licitações, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, no dia 22 de janeiro de 2020 às 09h00 para negociação de preço e posterior a abertura do envelope 02 – Documentação da empresa classificada em segundo lugar do referido pregão. Publique-se.

Amparo 15 de janeiro de 2020.

Isabela Elisa Bento

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 10117/2019 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão Presencial Nº 065/19 -OBJETO:Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de curativos especiais para uso dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove às nove horas, reuniram-se na sala de licitações a Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a sessão pública do supracitado certame com a participação das empresas: Casa Cirúrgica Oliveira LTDA ME, Círúgica Califórnia EIRELI, Cirúgica União LTDA, Polar fix-Ind e Com. De Produtos Hospitalares LTDA, e Hospec Hospitalar LTDA , para recebimento e abertura dos envelopes de nº01-Proposta e de nº 02- Documentação.Na primeira sessão as empresas habilitadas e classificadas no certame após a fase de lances para os itens 01- foi a empresa, Polar fix-Ind e Com. De Produtos Hospitalares LTDA para o item 02- Cirúrgica União e para o item 03- Fracassado, devido aos licitantes apresentarem suas propostas acima do valor estimado no Edital.Após análise das amostras constatamos que a empresa Polar fix-Ind e Com. De Produtos Hospitalares LTDA não apresentou sua amostra dentro do prazo previsto no Edital e por sua vez a empresa Cirúgica União LTDA teve sua amostra reprovada. Convocamos uma nova sessão na qual chamamos a segunda colocada no item 01- Cirúgica União e no item 02-Casa Cirúgica Oliveira LTDA ME, na qual após aferição da documentação a empresa foi inabilitada por não apresentar o item 6.3.5.2 do edital, visto que, diante do exposto convocamos a terceira classificada no item e habilitada no pregão para a entrega da amostra a empresa Hospec Hospitalar LTDA.

A empresa Cirúrgica União LTDA e Hospec Hospitalar LTDA, tiveram suas amostras aprovadas para os ítens.Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue:- Cirúrgica União LTDA CNPJ- 04.063.331/0001-88 é vencedora do item 01, com valor total de R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).- Hospec Hospitalar LTDA CNPJ- 27.885.491/0001-51 é vencedora do ítem 02, com valor total de R$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).-Fracassado o item 03, devido as propostas apresentadas pelas participantes do certame estarem acima do valor estimado no Edital.Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os principios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se. .

Amparo,13 de janeiro de 2020

Isabela Elisa Bento

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 10117/2019 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão Presencial Nº 065/19 -OBJETO:: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de curativos especiais para uso dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos: HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ- 04.063.331/0001-21 é vencedora do item 01, com valor total de R$ 15.300,00 - (Quinze mil e trezentos reais), HOSPEC HOSPITALAR LTDA - CNPJ- 27.885.491/0001-51 é vencedora do item 02, com valor total de R$ 18.400,00-(Dezoito mil e quatrocentos reais) e o item 03, FRACASSADO devido as propostas apresentadas pelas participantes do certame estarem acima do valor estimado no Edital.Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da ata de registro.

Publique-se

Amparo,13 de janeiro de 2020

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5960-8/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2019 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em pintura predial para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: No dia 18 de dezembro de 2019, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações a Pregoeira Isabela Elisa Bento e Grupo de Apoio em sessão pública do supracitado certame para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação de habilitação das empresas Div - Trust Divisórias e Forros LTDA EPP - CNPJ: 11.608.086/0001-56, Cury Indústria e Comércio de Tintas EIRELI - CNPJ: 08.299.152/0001-49, Construtec EIRELI ME - CNPJ: 24.019.560/0001-56, Aguiar da Veiga Construções e Serviços de Terraplanagem EPP - CNPJ: 07.921.581/0001-43, RRX Construtora e Comércio LTDA – ME - CNPJ: 11.224.952/0001-05, José Ediniz Ribeiro Pinturas – ME - CNPJ: 10.537.152/0001-81, UP!! Soluções Públicas e Privadas EIRELI - CNPJ: 24.920.664/0001/37, Vito Mauro Junior EPP - CNPJ: 18.386.773/0001-13, Exata Construtora LTDA - CNPJ: 01.295.504/0001-49, Candeias Center Comércio de Materiais de Construção EIRELI - CNPJ: 29.555.171/0001/69. Realizado os respectivos credenciamentos e abertos os envelopes de propostas, a sessão foi suspensa para a classificação das mesmas para a fase de lances, que ocorreu imediatamente na reabertura desta sessão no dia 08 de janeiro de 2020. Conforme consta na respectiva ata da sessão, a empresa José Ediniz Ribeiro Pinturas – ME foi classificada em primeiro lugar após as ofertas de lances, circunstância que permeou a abertura do seu envelope 02 – Documentações de habilitação. Ainda durante a sessão, foram aferidas e aprovadas por este Pregoeiro as documentações relativas à habilitação jurídica, as documentações relativas a regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira, sendo imprescindível nova suspensão da sessão para a devida solicitação de apoio técnico da Engenheira Civil Mônica de Souza Lenzi Baraldi quanto avaliação da documentação pertinente à qualificação técnica operacional solicitada no item 6.6 do Edital. No dia 14 de janeiro de 2020, a engenheira Mônica apontou textualmente as seguintes incongruências que inviabilizam a habilitação da empresa José Ediniz Ribeiro Pinturas – ME no presente certame: A empresa

apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA-SP tendo como responsável técnico o Engenheiro Cícero Amorim da Silva Junior; Apresentou um contrato com o Engenheiro Luiz Claudio Lazzari como responsável técnico pela empresa a partir de 18 de janeiro de 2019, válido por 12 meses; Apresentou Certidões de Acervo Técnico da empresa Construtora Ferraz Ltda, onde o Engenheiro Luiz Claudio Lazzari é o responsável técnico; A empresa José Ediniz Ribeiro Pinturas – ME não apresentou Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica Operacional, em seu nome, no qual contivesse a instalação mínima de 50% de pintura e impermeabilização, conforme exigência do item 6.6.1 do Edital. Diante do exposto a empresa José Ediniz Ribeiro Pinturas – ME foi considerada inabilitada no certame, assim, ficam convocados todos os participantes para a reabertura da sessão que ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2020, às 09 (nove) horas, na sala de licitações deste Paço Municipal, situada a Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP, para a aferição das documentações de habilitação do envelope 02 da empresa classificada em segundo lugar no certame, RRX Construtora e Comércio LTDA – ME. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 15 de janeiro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 11757-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2019 – OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Projeto Via Verde. – COMUNICADO DA COMISSÃO JULGADORA: A Comissão Julgadora de Licitações informa que recebeu tempestivamente os motivos de recurso impetrado pela Cooperativa Agropecuária Dourados – CNPJ 20.475.773/0001-31 que refutam o parecer da Comissão Julgadora que a inabilitou no presente procedimento licitatório em vista de não ter apresentado o documento referente ao item 6.4.1 do edital entre as documentações relacionadas no envelope 01 – Documentação. Deste modo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, para possíveis impugnações ao recurso apresentado. Salientamos que a possível impugnação ao recurso deverá protocolada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Amparo, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP.

Publique-se.

Amparo, 16 de janeiro de 2020.

Julio César

COMISSÃO JULGADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 10027-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2019 – OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios (farinha de milho, creme de leite, açúcar cristal, extrato de tomate, maionese, etc.) em atendimento as Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO: Diante das avaliações e considerações arroladas textualmente pelas nutricionistas Camila Munhoz Antonelli e Jéssica Chiovatto da Silva do Departamento de Alimentação Escolar, quanto a apresentação das amostras (item 6.7.1), da Ficha Técnica dos Produtos (item 6.8.1), do documento referente ao item 6.8.2 (Cópia autenticada da Licença de Funcionamento ou Certificado de Licenciamento Integrado) e daqueles demais solicitados especificamente no Termo de Referência, ressalto que foram respeitados os prazos estabelecidos no ato convocatório e a partir disso reitero as seguintes decisões conforme segue: A empresa Alnutri Alimentos Ltda foi habilitada no item 07 (Chocolate em Pó 50% Cacau), pois apresentou entre os documentos de habilitação o documento referente ao item 6.8.2 (Cópia autenticada da Licença de Funcionamento ou Certificado de Licenciamento Integrado), foi aprovada quanto aos itens 6.7.1 (amostra) e 6.8.1 (Ficha Técnica do Produto); A empresa Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Eireli – EPP foi considerada inabilitada para o item 10 (Extrato de Tomate - 2Kg), pois não apresentou a amostra (item 6.7.1), foi considerada reprovada quanto ao documento referente ao item 6.8.1 (Ficha Técnica do Produto) e não apresentou o documento referente ao item 6.8.2 (Cópia autenticada da Licença de Funcionamento ou Certificado de Licenciamento Integrado); A empresa Comercial João Afonso Ltda foi habilitada nos itens 06 – (Biscoito Salgado Integral) e 35 (Vinagre de Maçã), pois foi aprovada quanto as respectivas amostras (item 6.7.1), assim como das documentações relativas aos itens 6.8.1 (Ficha Técnica do Produto) e 6.8.2 (Cópia autenticada da Licença de Funcionamento ou Certificado de Licenciamento Integrado). No entanto, foi e inabilitada no item 23 (Margarina Vegetal Com Sal Com 500 grs.), pois foi reprovada quanto à Cópia autenticada do produto no Ministério da Agricultura SIF, SISP, SIM requerido no Termo de Referência e, quanto ao item 32 (Suco Concentrado Sabor Goiaba), foi reprovada na amostra (item 6.7.1); A empresa Granfood Alimentos Eireli ME foi inabilitada para o item 03 (Arroz Agulhinha Tipo I Longo Fino), pois foi reprovado quanto ao Certificado de classificação de produtos da área cerealista emitido por órgão credenciado pelo Ministério da Agricultura, documento solicitado no Termo de Referência, e quanto item 04 (Biscoito Cream Cracker), foi reprovada quanto a amostra (item 6.7.1) e da documentação relativa ao item 6.8.1 (Ficha Técnica do Produto); A empresa J J Antonioli & Cia Ltda foi inabilitada para o item 22 (Maionese c/500 grs.), pois foi reprovada quanto a amostra (item 6.7.1); A empresa LMS Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli foi inabilitada para o item 15 (Fermento Químico Em Pó), pois foi reprovada quanto a amostra (item 6.7.1), na documentação relativa ao item 6.8.1 (Ficha Técnica do Produto) e no item 26 (Orégano), foi reprovada quanto a amostra (item 6.7.1) e no documento relativo ao item 6.8.1 (Ficha Técnica do Produto). Ressalto que apresentou o documento referente ao item 6.8.2 (Cópia autenticada da Licença de Funcionamento ou Certificado de Licenciamento Integrado) entre as documentações de habilitação, durante a sessão pública. A empresa Merenda Mais de Suzano Alimentos Eireli – ME foi inabilitada para os itens 05 (Biscoito Maisena Sabor Chocolate), 12 (Farinha de Milho), 14 (Feijão Carioca Tipo 1), 33 (Suco Concentrado Sabor Maracujá) e 34 (Suco Concentrado Sabor Uva), pois foi reprovada quanto a amostra (item 6.7.1), na documentação relativa ao item 6.8.1 (Ficha Técnica do Produto) destes itens. A empresa apresentou o documento referente ao item 6.8.2 (Cópia autenticada da Licença de Funcionamento ou Certificado de Licenciamento Integrado) entre as documentações de habilitação. A empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda foi habilitada nos itens 01 (Açúcar Cristal Branco), 02 (Amido de Milho), 09 (Ervilha Em Conserva C/200 gr.), 13 (Farinha de Trigo Especial), 16 (Fubá de Milho - Fino), 17 (Leite Em Pó Integral), 18 (Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria), 19 (Macarrão Com Ovos Tipo Parafuso), 20 (Macarrão de Sêmola Com Ovos Tipo Conchinha), 21 (Macarrão Parafuso Integral), 24 (Milho Verde Lt. 200 g.), 25 (Óleo de Soja 900 mL), 27 (Pó Para Gelatina Sabor Abacaxi), 28 (Pó Para Gelatina Sabor Framboesa), 29 (Pó Para Gelatina Sabor Morango), 30 (Pó Para Gelatina Sabor Uva) e 31 (Sal Refinado), inabilitada nos itens 08 (Creme de Leite UHT), pois foi reprovada na Cópia autenticada do produto no Ministério da Agricultura SIF, SISP, SIM, documento este requerido no Termo de Referência do mesmo Edital, quanto ao item 11 (Farinha de Mandioca 500 G), foi reprovada na amostra. Informo ainda que a empresa apresentou o documento referente ao item 6.8.2 (Cópia autenticada da Licença de Funcionamento ou Certificado de Licenciamento Integrado) entre as documentações de habilitação. Diante disso, este Pregoeiro

declara que adjudicou os seguintes itens da referida licitação conforme o disposto a seguir: A empresa Alnutri Alimentos Ltda foi a vencedora do item 07 (Chocolate em Pó 50% Cacau) com o valor total de R$ 32.350,50; A empresa Comercial João Afonso Ltda foi a vencedora dos itens 06 – (Biscoito Salgado Integral) e 35 (Vinagre de Maçã) com o valor total de R$ 30.422,80; A empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda foi a vencedora dos itens 01 (Açúcar Cristal Branco), 02 (Amido de Milho), 09 (Ervilha Em Conserva C/200 gr.), 13 (Farinha de Trigo Especial), 16 (Fubá de Milho - Fino), 17 (Leite Em Pó Integral), 18 (Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria), 19 (Macarrão Com Ovos Tipo Parafuso), 20 (Macarrão de Sêmola Com Ovos Tipo Conchinha), 21 (Macarrão Parafuso Integral), 24 (Milho Verde Lt. 200 g.), 25 (Óleo de Soja 900 ml.), 27 (Pó Para Gelatina Sabor Abacaxi), 28 (Pó Para Gelatina Sabor Framboesa), 29 (Pó Para Gelatina Sabor Morango), 30 (Pó Para Gelatina Sabor Uva) e 31 (Sal Refinado) com o valor total de R$ 439.584,64. Desta forma, convoco as seguintes empresas classificadas em segundo lugar nos itens abaixo discriminados a cumprirem no prazo de 04 (quatro) dias úteis o que segue disposto: A empresa Comercial João Afonso Ltda deverá apresentar as amostras (item 6.7.1) e fichas técnicas dos produtos (item 6.8.1) pertinentes aos itens 12 (Farinha de Milho), 15 (Fermento Químico Em Pó), 33 (Suco Concentrado Sabor Maracujá), quanto ao item 03 (Arroz Agulhinha Tipo I Longo Fino) deverá apresentar também o Certificado de classificação de produtos da área cerealista emitido por órgão credenciado pelo Ministério da Agricultura, conforme solicitado Termo de Referência. A empresa Comercial João Afonso Ltda está dispensada de apresentar o documento referente ao item 6.8.2 (Cópia autenticada da Licença de Funcionamento ou Certificado de Licenciamento Integrado); A empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda deverá apresentar as amostras (item 6.7.1) e fichas técnicas dos produtos (item 6.8.1) pertinentes aos itens 04 (Biscoito Cream Cracker), 05 (Biscoito Maisena Sabor Chocolate), 26 (Orégano) e 34 (Suco Concentrado Sabor Uva), e quanto ao item 23 (Margarina Vegetal Com Sal Com 500 grs.) deverá apresentar também a Cópia autenticada do produto no Ministério da Agricultura SIF, SISP, SIM requerido no Termo de Referência. A mesma está dispensada de apresentar o documento referente ao item 6.8.2 (Cópia autenticada da Licença de Funcionamento ou Certificado de Licenciamento Integrado); A empresa Granfood Alimentos Eireli ME deverá apresentar as amostras (item 6.7.1) e fichas técnicas dos produtos (item 6.8.1) pertinentes aos itens 14 (Feijão Carioca Tipo 1) e 08 (Creme de Leite UHT), para este ainda deverá apresentar Cópia autenticada do produto no Ministério da Agricultura SIF, SISP, SIM, documento este requerido no Termo de Referência. A mesma está dispensada de apresentar o documento referente ao item 6.8.2 (Cópia autenticada da Licença de Funcionamento ou Certificado de Licenciamento Integrado); A empresa LMS Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli deverá apresentar as amostras (item 6.7.1) e fichas técnicas dos produtos (item 6.8.1) pertinentes aos itens 11 (Farinha de Mandioca 500 G) e 22 (Maionese c/500 grs.), e está dispensada de apresentar o documento referente ao item 6.8.2 (Cópia autenticada da Licença de Funcionamento ou Certificado de Licenciamento Integrado). Ensejo ainda convocar os interessados a comparecerem à reabertura da sessão que ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2020, às 14 (quatorze) horas, na sala de licitações deste Paço Municipal, situada a Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP, para a aferição das documentações de habilitação do envelope 02 das empresas Lotus Alimentos Eireli – EPP que está classificada em segundo lugar no item 32 (Suco Concentrado Sabor Goiaba) e Mafurgel Comércio Ltda – EPP, que está classificada em segundo lugar no item 10 (Extrato de Tomate - 2Kg). Por fim, exponho a peça em tela à apreciação do Sr. Prefeito no intento do seu despacho decisório pela homologação da relação parcial dos itens aqui adjudicados, ressaltando que o presente procedimento licitatório está em conformidade com as prerrogativas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com especial observância ao Art. 3º da referida Lei. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 16 de janeiro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 10027-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2019 – OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios (farinha de milho, creme de leite, açúcar cristal, extrato de tomate, maionese, etc.) em atendimento as Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas Alnutri Alimentos Ltda que venceu o item 07 (Chocolate em Pó 50% Cacau) com o valor total de R$ 32.350,50; Comercial João Afonso Ltda que venceu os itens 06 – (Biscoito Salgado Integral) e 35 (Vinagre de Maçã) com o valor total de R$ 30.422,80; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda que venceu os itens 01 (Açúcar Cristal Branco), 02 (Amido de Milho), 09 (Ervilha Em Conserva C/200 gr.), 13 (Farinha de Trigo Especial), 16 (Fubá de Milho - Fino), 17 (Leite Em Pó Integral), 18 (Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria), 19 (Macarrão Com Ovos Tipo Parafuso), 20 (Macarrão de Sêmola Com Ovos Tipo Conchinha), 21 (Macarrão Parafuso Integral), 24 (Milho Verde Lt. 200 g.), 25 (Óleo de Soja 900 ml.), 27 (Pó Para Gelatina Sabor Abacaxi), 28 (Pó Para Gelatina Sabor Framboesa), 29 (Pó Para Gelatina Sabor Morango), 30 (Pó Para Gelatina Sabor Uva) e 31 (Sal Refinado) com o valor total de R$ 439.584,64. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 16 de janeiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 11462/2019 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Tomada de Preço Nº 004/19 -OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada em obras e serviços de construção civil para a construção de Pista de Obstáculos em Concreto utilizada na prática de esportes, tais como, "skate", patins, bicicleta e demais modalidades correlatas, conforme Edital, Anexos e (CD ROM). PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às nove horas, reuniram-se na sala de licitações a Comissão de Licitações para a sessão pública do supracitado certame com a participação das empresas : Exata Construtora LTDA e Romme Construtora LTDA, para recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta.Após análise da documentação, a empresa Exata Construtora LTDA foi inabilitada em análise técnica pelo Engenheiro Civil Andreas Koberle por apresentar em desconformidade o item 4.6.2 do edital e a empresa Romme Construtora LTDA, foi inabilitada por não apresentar o item 4.8.4.2 do edital.Diante do exposto, foi aberto o prazo de 08(oito) dias úteis conforme art.48 § 7º da Lei Federal 8.666/93. Dentro do prazo somente a empresa Romme Construtora LTDA, apresentou a documentação faltante. Assim sendo, foi considerada a única habilitada no certame.Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis após publicação para possíveis recursos conforme art.109

da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo,14 de janeiro de 2019.

Isabela Elisa Bento

Comissão Julgadora de Licitações

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

ARIOVALDO JOSE DA CUNHA aprovado em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/01/2020.

IAN SANTOS TORRES aprovado em 4° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/01/2020.

JOSE EDUARDO MARSON JUNIOR aprovado em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2015 para o emprego de OFICIAL DE MANUTENÇÃO MECÂNICO, homologado em 29/01/2016, convocada em 14/01/2020.

CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA aprovada em 4° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/01/2020.

ANDRESSA AGNES DE LIMA aprovada em 5° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/01/2020.

JORGE PANSANI DE FRANÇA aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/01/2020.

MARCOS COSME DE SOUZA aprovado em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/01/2020.

HERMILTON ALMEIDA DA SILVA aprovado em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/01/2020.

NELSON FRAZATTO NIERO aprovado em 4° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/01/2020.

DENIS APARECIDO REBONATO aprovado em 5° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/01/2020.

CAMILA LARENTES aprovada em 146° lugar no Concurso Público n° 01/2015 para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 29/01/2016, convocada em 14/01/2020.

LEONARDO RAGAZZI SODRE aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2015 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA VASCULAR, homologado em 29/01/2016, convocada em 14/01/2020.

CONRADO ANTONIO VASSELAI aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2015 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL, homologado em 29/01/2016, convocada em 14/01/2020.

CLAUDIA LINO PECHINA aprovado em 5° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/01/2020.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 03/12/2019, convocamos LUCAS MATEUS DA SILVA GÓES aprovada em 2° lugar no Concurso Público nº01/2015 para o emprego deOFICIAL DE MANUTENÇÃO MECÂNICO. O mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 12944/2019 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 006/2020 - **Objeto:** Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais a serem utilizados pelo Laboratório do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 30/01/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 20/01/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 17 de janeiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 12173/2019 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 086/2019 - **Objeto:** Aquisição de equipamento de ar condicionado para climatizar as Unidades de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 30/01/2020 às 14h00. Edital disponível a partir de 20/01/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 17 de janeiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 11905/2019 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 009/2019 - **Objeto:** Concessão de uso remunerado do espaço público do Centro Esportivo do Trabalhador, situado à Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107 – Jardim Camanducaia, Município de

Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 19/02/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 20/01/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 17 de janeiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 12775/2019 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 005/2020 - **Objeto:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 31/01/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 20/01/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 17 de janeiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	SMIS	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
DAIANE REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/12/2019	SMA	DIVISAO GESTAO FUNCIONAL E DESENVOLVIMENTO
DIANE CRISTINE CORAZIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2020	SMS	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
EDVALDO CARVALHO	OFIC.DE MANUT. - SERRALHEIRO	13/01/2020	SMIS	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
ENZO RANIERI GIZZI	AGENTE FUNERARIO II	10/01/2020	SMIS	DIVISAO ADM FUNERARIA, VELORIO E CEMITÉRIO
EVERTON RICARDO CANDELARIA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	SMIS	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE CORAZIN DE MOR	OFIC.DE MANUT. - ELETRICISTA	02/01/2020	SMIS	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
JADIEL PEREIRA BRAGA	MOTORISTA	06/01/2020	SMIS	DIVISÃO GESTÃO VIA NÃO PAVIMENTADAS
LUCILENE ALVES DE LIMA MARCHIOR	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	SMIS	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
MARIO SERGIO KLEEBERG	MOTORISTA	02/01/2020	SMIS	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
NICOLLE KAYSE FERREIRA E ARAUJO	MEDICO - P.S.F.	17/12/2019	SMS	DIVISÃO GESTÃO VIA NÃO PAVIMENTADAS
RAYANE LOPES GUARINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/01/2020	SMS	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
RENAN RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE TRANSITO	02/01/2020	SMDU	DEPTO ENGENHARIA TRANDITO E TRANSPORTES
VINICIUS BALDAN	MEDICO - P.S.F.	17/12/2019	SMS	USF ARCADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos dezesseis dias de janeiro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINHA DE MILHO, CREME DE LEITE, AÇÚCAR CRISTAL EXTRATO DE TOMATE, MAIONESE, ETC.) EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa ALNUTRI ALIMENTOS LTDA - CNPJ 07.747.780/0001-87 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 082/2019.

ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
7	4.550	KG	Chocolate em pó 50% cacau conforme especificações em anexo.	APETITE	7,11	32.350,50
VALOR TOTAL					R$ 32.350,50	

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
6	3.030	KG	Biscoito salgado integral conforme especificações em anexo.	RENATA	6,40	19.392,00
35	4.796	UN	Vinagre de maçã conforme especificações em anexo.	NEVAL	2,30	11.030,80
VALOR TOTAL					R$ 30.422,80	

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	20.050	KG	Açúcar cristal branco conforme especificações em anexo.	SANTA ISABEL	1,48	29.674,00
2	352	KG	Amido de milho conforme especificações em anexo.	SIAMAR	3,45	1.214,40
9	10.132	UN	Ervilha em conserva c/200 gr conforme especificações em anexo.	BONARE	1,71	17.325,72
13	3.510	KG	Farinha de trigo especial conforme especificações em anexo.	MARRAKECH	1,82	6.388,20
16	3.680	PCT	Fuba de milho (fino) conforme especificações em anexo.	ZANIN	0,77	2.833,60
17	14.050	KG	Leite em pó integral conforme especificações em anexo.	Danky	15,10	212.155,00
18	600	KG	Macarrão com ovos tipo ave maria conforme especificações em anexo.	PAULISTA	2,74	1.644,00
19	9.194	KG	Macarrão com ovos tipo parafuso conforme especificações em anexo.	PAULISTA	2,74	25.191,56
20	610	KG	Macarrão de sêmola com ovos tipo conchinha conforme especificações em anexo.	PAULISTA	2,74	1.671,40
21	4.540	KG	Macarrão parafuso integral conforme especificações em anexo.	GALO	4,00	18.160,00
24	8.143	UN	Milho verde lt. 200 g conforme especificações em anexo.	BONARE	1,78	14.494,54
25	19.513	UN	Oleo de soja 900 ml conforme especificações em anexo.	COAMO	3,60	70.246,80
27	1.305	KG	Po para gelatina sabor abacaxi conforme especificações em anexo.	BONDELI	6,10	7.960,50
28	1.505	KG	Po para gelatina sabor framboesa conforme especificações em anexo.	BONDELI	6,10	9.180,50
29	1.505	KG	Po para gelatina sabor morango conforme especificações em anexo.	BONDELI	6,10	9.180,50
30	1.305	KG	Po para gelatina sabor uva conforme especificações em anexo.	BONDELI	6,10	7.960,50
31	6.941	KG	Sal refinado conforme especificações em anexo.	GARÇA	0,62	4.303,42
VALOR TOTAL					R$ 439.584,64	

Local de entrega: Para os pedidos da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação o local de entrega será o armazém do Departamento de Alimentação Escolar, situado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Amparo/SP – Fone (19) 3817-9300 – Ramal 9336 e para os pedidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança , o local de entrega será no Centro dia do Idoso "Izes Nora Rielli" situado à Rua Pedro Alves de Siqueira, nº 80, Parque CECAP Amparo/SP.(Próximo a Creche São Cristóvão).

Prazo de entrega: as entregas para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar. Recebimento de mercadorias somente às quartas, quintas e sextas; As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança deverão ser realizadas conforme pedidos encaminhados pelo Centro Dia do Idoso Izes Nora Rielli.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da aquisição futura de curativos especiais para uso dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP,conforme Edital e Anexos,a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: Cirurgica União LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21 e Hospec Hospitalar LTDA CNPJ: 27.885.491/0001-51 classificadas para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 065/2019

CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ- 04.063.331/0001-21

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	300,00	UN	CURATIVO FILME TRANSPARENTE VERSÃO ROLO 10 CM X 10 CM É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	VITALDERM	R$ 51,00000	R$ 15.300,00
HOSPEC HOSPITALAR LTDA CNPJ- 27.885.491/0001-51						
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	400,00	UN	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE P/ FERIDAS - BISNAGA CONTENDO 85 G COMPOSIÇÃO: NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. INDICAO P/ O TRATAMENTO DE FERIDAS SECAS, POUCO ÚMIDAS E DE MÉDIA EXSUDAÇÃO, CO PRESENÇA DE TECIDO INVIÁVEL (NECROSE E ESFARELO) E TAMBÉM PARA O ESTÍMULO DA GRANULAÇÃO E DA EPITELIZAÇÃO ATRVÉS DO MEIO ÚMIDO. É UM CURATIVO PRIMÁRIO, E PODE SER APLICADO EM FERIDAS DE QUALQUER ETIOLOGIA, INFECTADAS OU NÃO			
É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	CURATEC	R$ 46,00000	R$ 18.400,00			

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Municipio de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal

nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA USO EM ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP,a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Cirurgica União LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21,classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 064/2019.

Fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	3.000,00	UN	INDICADOR BIOLÓGICO PARA USO EM ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) AMPOLA UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BCILLUS STEAROTHERMOPHILUS. A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL, QUE É COLOCADA EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO, QUE SERVIRÁ DE FRASCO CULTURA. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS. O VENCEDOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER 30 INCUBADORAS EM COMODATO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: - REALIZAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 A 48 HORAS - CAPACIDADE PARA INCUBAR NO MÍNIMO 04 INDICADORES BIOLÓGICOS E NO MÁXIMO 06 - VOLTAGEM AUTOMÁTICA - AS INCUBADORAS DEVEM SER EM COMODATO PELO FATO DOS INDICADORES SEREM COMPATÍVEIS APENAS COM INCUBADORAS DO MESMO FABRICANTE.	R$ 3,99000	R$ 11.970,00

Total Fornecedor R$ 11.970,00 - (Onze mil, novecentos e setenta reais)

Total Global: R$ 11.970,00 - (Onze mil, novecentos e setenta reais)

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Municipio de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DOS PACIENTES DO CAPS II E CAPS A/D DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: COMERCIAL GAIA LTDA EPP CNPJ Nº 00.982.449/0001-00; J J ANTONIOLI & CIA LTDA. CNPJ Nº 46.055.497/0001-46, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 111/2018.

COMERCIAL GAIA LTDA EPP CNPJ Nº 00.982.449/0001-00

ITEM	QTDE.	MARCA	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	500	TECNUTRI	KG	ACHOCOLATADO EM PO - Achocolatado em Pó Instantâneo - pacotes com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-40 e 82 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: Quantidade por 100g: valor calórico: min. 376 cal carboidratos: min. 84 g proteínas: até 3,5 g gord. totais: até 2,2 g gord. saturadas: até 1,4 g gord. trans: 0 g fibra alimentar: até 5,8 g sódio: até 105 mg ferro: até 17 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.	R$ 6,83	R$ 3.415,00
2	1.000	CARAVELAS	KG	AÇUCAR REFINADO. - Açúcar Refinado Especial - pacotes com 1 kg reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 10 Kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-53 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de Outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: saco de polipropileno transparente e resistente, contendo 1 kg. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante,nome e marca do produto, data de fabricação,prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. O açúcar deverá ter coloração branca ao ser diluído em água. O produto deverá estar sem umidade no pacote, sem empedrar. Apresentar: Ficha Técnica	R$ 2,00	R$ 2.000,00

				do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverpa se comprometer a substituir ou repor o produto quando: " Houver na entrega, embalagens danificadas,defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto á contaminação e/ou deterioração; "O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; "O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). "O produto não atender ás especificações deste edital. Infromação nutricional: porção de 5 g Quantidade por porção: valor calórico: 20 cal carboidratos: 5g proteínas : 0g gord.totais: 0g gord. saturadas: 0g gord. trans : 0g fibras: 0g sódio: 0mg		
7	300	QUERO	UN	ERVILHA EM CONSERVA C/200 GR - Ervilha em Conserva - lata / sachê com 200 g (drenado) acondicionado em caixas de papelão reforçada. O produto deverá estar de acordo com a NTA-31 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: lata ou sachê. Não serão aceitas as amostras de vidro. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as	R$ 1,45	R$ 435,00

				orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 130 g Quantidade por porção: valor calórico: mín. 84 cal carboidratos: mín. 17 g proteínas: até 8,2 g gord. totais: até 0,7 g gord. saturadas: até 0,3 g gord. trans: 0 fibra alimentar: até 6,8 g sódio: menor que 727 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
8	400	DONA MARIA	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Farinha de Trigo Especial (tipo 1) - pacotes com 1 kg reembalados em fardos ou caixas de papelão reforçados. O produto deverá estar de acordo com a NTA-35 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor	R$ 2,53	R$ 1.012,00

				quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Não poderá conter fermento em sua composição. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 50 g Quantidade por porção: valor calórico: mín. 170 cal carboidratos: mín. 35 g proteínas: até 6 g gord. totais: até 0,7 g gord. saturadas: 0 mg gord. trans: 0 mg fibra alimentar: mín.1 g sódio: 0 mg ferro: 2,1 mg ácido fólico: 75 mcg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
9	70	FLEISCHMANN	UN	FERMENTO QUIMICO EM PO - Fermento Químico em Pó - - lata com 250 g acondicionada em caixas de papelão reforçada. O produto deverá estar de acordo com a NTA-80 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Não será avaliada a informação nutricional. Somente os produtos que tiverem um resultado positivo na degustação (preparo de bolos, tortas, omeletes, etc.) serão aprovados.	R$ 5,47	R$ 382,90

14	600	ITAMBÉ	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em Pó integral instantâneo enriquecido com vitaminas A e D - pacotes de 1 Kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-82 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura e abastecimento (MAA) e nº. SIF/DIPOA. Embalagem Primária: plástico metalizado, atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 1 kg de peso líquido. Validade mínima 09 (nove) meses a partir da data de fabricação não superior a 20 (vinte) dias na data da entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; o produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade).	R$ 12,79	R$ 7.674,00
				o produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional Aproximada (por porção de 26 g) quantidade por porção: valor calórico: mín. 120 cal carboidratos: entre 6 e 11 g proteínas: 6 - 7 g gord. totais: até 7,5 g gord. saturadas: entre 3,5 e 4,5 g gord. trans: 0 mg cálcio: entre 227 e 255 mg sódio: entre 85 e 140 mg vit.A: entre 180 e 260 mcg vit.D: entre 1,4 e 3,2 mc		
17	300	QUERO	LT	MILHO EM CONSERVA LATA 200 GRAMAS - Milho Verde em Conserva - lata, vidro ou sachê com 200 g (drenado) acondicionada em caixas de papelão reforçada. O produto deverá estar de acordo com a NTA-31 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; o produto não atender as legislações	R$ 1,25	R$ 375,00

				sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; o produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). o produto não atender às especificações deste edital. Ingredientes: milho, água e sal. Pode ou não conter açúcar. Informação Nutricional: porção de 130 g quantidade por porção: valor calórico: até 179 cal carboidratos: até 37 g proteínas: até 8,6 g gord. totais: até 3,1 g gord. saturadas: até 1,6 g gord. trans: 0 fibra alimentar: mín. 1,2 g sódio: menor que 606 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
22	80	LEBRE	PCT	SAL REFINADO - Sal refinado, Extra Iodado - pacotes com 1 kg reembalados em fardos reforçados. O produto deverá estar de acordo com a NTA-71 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; cópia do comprovante de registro do produto no M.S. Reposição do Produto: A empresa licitante ou	R$ 2,40	R$ 192,00
				fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 1g Quantidade por porção: sódio: 390 mg iodo: 25 mcg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
23	600	GOMES DA COSTA	LA	SARDINHA ENLATADA EM ÓLEO COMESTIVEL LATA 250 GRAMAS - Sardinha em óleo comestível Composto por sardinhas frescas, limpas e esvisceradas, água de constituição (ao próprio sumo), óleo comestível e sal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. O produto deverá estar de acordo com a NTA- 10 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica	R$ 6,37	R$ 3.822,00

				do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; cópia do comprovante de registro do produto no M.S. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional:- Composição centesimal - Valor energético mínimo:- 87 Kcal - Proteínas mínimo:- 13 g. - Gordura trans:- 0 - Sódio máximo:- 300 mg		
25	150	QUALIMAX	UN	SUCO DE LARANJA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEMDE 1 KILO -	R$ 5,25	R$ 787,50
26	150	QUALIMAX	UN	SUCO DE LIMÃO, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO -	R$ 5,16	R$ 774,00
27	150	QUALIMAX	UN	SUCO DE MANGA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO -	R$ 5,17	R$ 775,50
28	150	QUALIMAX	UN	SUCO DE MARACUJÁ EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO -	R$ 5,17	R$ 775,50
29	150	QUALIMAX	PÇ	SUCO DE UVA, EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 KILO -	R$ 5,17	R$ 775,50
Valor total						**R$ 23.195,90**

J J ANTONIOLI & CIA LTDA. CNPJ Nº 46.055.497/0001-46

ITEM	QTDE.	MARCA	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	700	RENATA	UN	BISCOITO DOCE SABOR LEITE - Biscoito Doce Tipo: Sabor leite pacotes com 200 g a 400 g acondicionados em caixas de papelão reforçadas. O produto deverá estar de acordo com a NTA-48 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Não deverá haver no pacote biscoitos quebrados. O produto deverá ser crocante, porém não será aceito biscoito duro. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às	R$ 1,64	R$ 1.148,00
				especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 30 g Quantidade por porção: valor calórico: min. 127 cal carboidratos: min. 20 g proteínas: min. 2 g gord. totais: entre 3 e 5,5 g gord. saturadas: até 2,6 g gord. trans: 0 fibra alimentar: até 1 g sódio: até 125 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		

4	300	RENATA	UN	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL - Biscoito Cream Cracker - pacotes com 200 g acondicionados em caixas de papelão reforçadas. O produto deverá estar de acordo com a NTA-48 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Não deverá haver no pacote biscoitos quebrados. O produto deverá ser crocante, porém não será aceito biscoito duro. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega,	R$ 1,58	R$ 474,00
				embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 30 g Quantidade por porção: valor calórico: min. 115 cal carboidratos: min. 18,5 g proteínas: min. 2,5 g gord. totais: max. 5,1 g gord. saturadas: até 2,4 g gord. trans: 0 fibra alimentar: mín. 0,8 g sódio: até 330 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
5	50	REAL	UN	CHÁ MATE - Chá de erva mate queimado, caixa com 200 gramas Erva mate queimado; constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos; ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	R$ 4,99	R$ 249,50
6	300	AURORA	UN	CREME DE LEITE UHT - Creme de leite UHT homogeneizado - caixinhas longa vida com 200 g acondicionados em caixa de papelão reforçada. O produto deverá estar de acordo com a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: tetra-pak de 200 g. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de	R$ 2,11	R$ 633,00
				validade e nº do SIF e lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. O produto deverá ser homogeneizado e conter de 17 a 20% de gordura. Poderá ou não conter na embalagem a denominação "leve". Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; cópia autenticada do registro do produto no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; o produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao		

				produto em questão; o produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). o produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 15 g quantidade por porção: valor calórico: até 35 cal carboidratos: até 1,5 g proteínas: até 1 g gord. totais: até 3 g gord. saturada: até 2,2 g gord. trans: 0 g fibras: 0 g sódio: até 14 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
10	150	CAPIVARIANA	PCT	FUBA DE MILHO (FINO) - Fubá de Milho - pacotes com 500 g reembalados em fardos ou caixas de papelão reforçados. O produto deverá estar de acordo com a NTA-34 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 50 g Quantidade por porção: valor calórico: mín. 136 cal carboidratos: mín. 29 g proteínas: mín. 2,8 g gord. totais: mín. 0,8 g gord. saturadas: 0 g gord. trans: 0 mg	R$ 1,22	R$ 183,00
				fibras: mín. 0,4 g ferro: mín. 1,7 mg ac. fólico: mín. 60 mcg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		

11	200	SUSTENTARE	UN	GELATINA - Pó para Gelatina - pacote com 1 kg acondicionado em caixas de papelão reforçada. Sabor Abacaxi. O produto deverá estar de acordo com a NTA-79 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional:	R$ 7,05	R$ 1.410,00
				porção de 17 g valor calórico: min. 60 cal carboidratos: min. 13 g proteínas: min. 1 g gord. totais: 0 g gord. saturadas: 0 g gord. trans: 0 g fibras: 0 g sódio: min. 29,5 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
12	200	SUSTENTARE	UN	GELATINA - Pó para Gelatina - pacote com 1 kg acondicionado em caixas de papelão reforçada. Sabor Limão O produto deverá estar de acordo com a NTA-79 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão;	R$ 7,05	R$ 1.410,00

				O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 17 g valor calórico: min. 60 cal carboidratos: min. 13 g proteínas: min. 1 g gord. totais: 0 g gord. saturadas: 0 g gord. trans: 0 g fibras: 0 g sódio: min. 29,5 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
13	200	SUSTENTARE	UN	GELATINA - Pó para Gelatina - pacote com 1 kg acondicionado em caixas de papelão reforçada. Sabor Morango O produto deverá estar de acordo com a NTA-79 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou	R$ 7,05	R$ 1.410,00

				deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 17 g valor calórico: min. 60 cal carboidratos: min. 13 g proteínas: min. 1 g gord. totais: 0 g gord. saturadas: 0 g gord. trans: 0 g fibras: 0 g sódio: min. 29,5 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
15	400	SOYA	UN	MAIONESE - 500 GR - Maionese tradicional - embalagens com 500 g acondicionados em caixas de papelão reforçadas. O produto deverá estar de acordo com a NTA-70 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: frascos plásticos ou embalagem tetra-pak. Não serão aceitas amostras de vidro. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Reposição do Produto: A empresa licitante ou	R$ 3,59	R$ 1.436,00

				fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: em 12 g valor calórico: mín. 21 cal carboidratos: até 1,4 g proteínas: 0 g gord. totais: até 4 g gord. saturadas: até 0,6 g gord. trans: 0 colesterol: até 3,6 mg fibras: 0 g sódio: até 149 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
16	700	DELICIA	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 500 GRS - Margarina Vegetal com Sal - potes com 500 g acondicionados em caixa de papelão reforçada. O produto deverá estar de acordo com a NTA-50 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica	R$ 3,35	R$ 2.345,00

				do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; cópia autenticada do registro do produto no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 10 g Quantidade por porção: valor calórico: entre 45 e 72 cal carboidratos: 0 g proteínas: 0 g gord. totais: entre 5 e 8 g gord. saturada: até 2,4 g gord. trans: 0 g fibras: 0 g sódio: até 118 mg O produto será avaliado em preparações quentes e frias. OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
18	500	SALADA	UN	ÓLEO DE MILHO - Óleo de Milho Refinado Tipo 1 - embalagem "pet" de 900 ml acondicionadas em caixa de papelão reforçada O produto deverá estar de acordo com a NTA-50 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de	R$ 5,30	R$ 2.650,00

				higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: plástica (tipo pet) contendo 900 ml. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 5 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Informação Nutricional: porção de 13 ml Quantidade por porção: valor calórico: até 180 cal carboidratos: 0 g proteínas: 0 g gord. totais: até 13 g gord. saturadas: até 2,5 g gord. trans: 0 g sódio: 0 mg fibra alimentar: 0 g vitamina E: min. 1,7 mg OBS.: Os nutrientes que não estiverem acima especificados não serão considerados para a avaliação, ou seja, podem conter ou não no rótulo.		
19	800	RESERVA NATURAL - SUPERIOR	KG	PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOIDO, PACOTES DE 500 GRAMAS - Café torrado e moido – Qualidade Superior, Com Qualidade Global da Bebida (QG), compreendida no intervalo	R$ 10,58	R$ 8.464,00
				maior ou igual a 6,0 pontos e menor ou igual a 7,2 pontos, constituído por grãos de café 100% arábicas especificando o cultivar e a linhagem, e não contenha grãos preto-verdes e/ou fermentados. Bebida dura ou mole, pacote com 500 g, Validade mínima: 12 (doze) meses. O licitante deverá apresentar uma AMOSTRA para o item na abertura da licitação, em sua embalagem original para que seja verificada a rotulagem (rotulagem de alimentos embalados - RDC 259/02 – ANVISA, Instruções para conservação - Resolução CISA/MA/MS nº10/84 e Lei Nº 10.674/03 – ANVISA) e os ingredientes. A amostra deverá atender ainda a Resolução RDC 277/05 – ANVISA, Resolução SAA – 28, de 01/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Resolução SAA – 30, de 22/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e as demais legislações sanitárias vigentes, conforme menciona este Anexo. Embalagem primária: Embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético (tijolinho), atóxica. Devem conter expressamente as seguintes informações na embalagem: Identificação do conteúdo 100 % Café Arábica especificando seu cultivar e a linhagem , denominação Superior, peso líquido, Identificação da origem: (nome (razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço e município), região e microrregião da origem do produto (Café torrado e moido), Prazo de		

				validade, Identificação do lote e Instruções para conservação. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indeléveis e estar de acordo com a Resolução RDC Nº 259, de 20/09/2002 – ANVISA, Resoluções RDC 359 e RDC 360, de 23/12/2003 – ANVISA, Resolução CISA/MA/MS nº 10, de 31/07/1984 e Lei nº 10.674/03 – ANVISA.		
20	200	TECNUTRI	PCT	PUDIM EM PÓ SABOR BAUNILHA PACOTE DE 1 KILO - PO PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR BAUNILHA INGREDIENTES: Açúcar, amido de milho, sal. CONTÉM: Aromatizantes, corantes artificiais (INS 110, 123,102) e natural de caramelo. PESO LIQUIDO: 1Kg Produto Isento de Registro conf. Res. Nº 23 de 15/03/2000 e RDC 27 de 08/2010 da ANVISA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 100g de produto final %VD Calorias 135 kcal ou 575 kj 7 Carboidratos 24g 8 Proteínas 3g 4 Gorduras Totais 4g 5 Gorduras Trans 0 - Gordura Saturada 0g - Colesterol 10mg 4 Fibra 0 0 Cálcio 124mg 12 Sódio 89mg 3 Valores diários de referência em com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj. Não contém glúten. RENDIMENTO: 1 kg de produto rende 55 porções de 100g VALIDADE: 1ano após a data de fabricação EMBALAGEM PRIMÁRIA: polietileno atóxico laminado, resistente e termosoldável. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: sacos de	R$ 7,15	R$ 1.430,00
				papelão Kraft 10 kg PESO LIQUÍDO DO PRODUTO: 1 Kg CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM: o produto deve ser mantido em local seco e arejado.		
21	300	BRETUTI	UN	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO PACOTE 50 GRAMAS - QUEIJO RALADO - tipo: parmesão - ingredientes leite, conservação 0 a 10ºC, tipo parmesão ralado, com prazo de validade - embalagem de 100 grs.	R$ 2,19	R$ 657,00
24	150	SUSTENTARE	UN	SUCO DE ABACAXI EM PÓ INDUSTRIALIZADO, ADOÇADO, PACOTE DE 1 KILO -	R$ 5,32	R$ 798,00
30	300	BELMONT	UN	VINAGRE DE MAÇÃ - Vinagre de Maçã - frasco com 750 ml acondicionado em caixas de papelão reforçada. O produto deverá estar de acordo com a NTA-72 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. NÃO SERÁ ACEITO VINAGRE AGRIN OU DE QUALQUER OUTRO TIPO EXCETO O DE MAÇÃ. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 02 (dois) anos a partir da data de fabricação, que não deve ser inferior a 90 dias da data de entrega. Apresentar: Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável. Ingredientes: fermentado ácido acético de maçã, água e conservador INS 224. Reposição do Produto: A	R$ 3,06	R$ 918,00

				empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; o produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outras referentes ao produto em questão; o produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade) o produto não atender às especificações deste edital.		
Valor total						R$ 25.615,50

Locais de entrega: CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial de Amparo, localizado a Rua Jundiaí, 295, Centro, Amparo/SP;

Prazo de execução: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de prestar os serviços solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE OVOS PARA ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: J J ANTONIOLI & CIA LTDA. CNPJ Nº 46.055.497/0001-46, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 113/2018.

ITEM	QTDE	MARCA	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	41.000	Granja Rio Claro	DÚZIA	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G) -	5,10	209.100,00
Valor total						R$ 209.100,00

Local de entrega: as entregas serão realizadas às sextas-feiras das 7h às 11h no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

Aos vinte e quatro de abril do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ: 24.826.631/0001-22, LUANA SALLES DE LIMA ME – CNPJ: 19.479.663/0001-69, MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 52.202.744/0001-92** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2019.

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
3	6.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 13/4,5 - CAIXA C/ 100 UN.	DESCARPACK	0,052	312,00
9	10.500	UN	AGULHA DESCARTAVEL 26/7 CAIXA C/ 100 UN.	DESCARPACK	0,049	514,50
11	4.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 25/8 CAIXA C/ 100 UN.	DESCARPACK	0,049	196,00
12	12.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 30/7 - CAIXA C/ 100 UN.	DESCARPACK	0,049	588,00
15	10.500	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 40/12 - CAIXA C/ 100 UN.	DESCARPACK	0,054	567,00
22	440	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM LASTEX NO PUNHO, SOFT, EM 100 % POLIPROPILENO, COM DUAS AMARRAS (NA REGIÃO DO PESCOÇO E NA REGIÃO DA CINTURA) MODELO 30 G EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	FORTCLEAN	9,900	4.356,00
41	900	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SISTEMA ABERTO EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/ AMPOLA/ BOLSA, CONTENDO PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA. TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR.	DESCARPACK	0,800	720,00
53	3.500	UN	FITA CIRURGICA MICROPORE 2,5CM X 10M FITA CIRÚRGICA MICROPORE 2,5CM X 10M ESPECIFICAÇÕES:FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO ALERGÊNICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO COM CAPA.	MAXICOR	1,000	3.500,00
58	80	UN	GAZE TIPO QUEIJO ROLO 91 CM X 91 METROS 13 FIOS (NÃO ESTÉRIL)	CLEAN	18,700	1.496,00
72	2.000	PR	LUVA CIRURGICA 8,0	MEDIX	0,810	1.620,00
79	100	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO P SEM TALCO (CAIXA C/ 100 UNIDADES) PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍRULA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARPACK	10,650	1.065,00
VALOR TOTAL						R$ 17.034,50

LUANA SALLES DE LIMA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
83	110	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HOSPFLEX	32,200	3.542,00

84	120	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HOSPFLEX	48,300	5.796,00
85	80	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO - 20 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HOSPFLEX	66,000	5.280,00
VALOR TOTAL						**R$ 14.618,00**

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
5	9.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 20/5,5 - CAIXA C/ 100 UN.	SR	0,055	495,00
7	9.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 26/6 - CAIXA C/ 100 UN	SR	0,050	450,00
96	220	UN	SONDA DE FOLLEY 16	CIRURTI	2,240	492,80
97	230	UN	SONDA DE FOLLEY 18	CIRURTI	2,240	515,20
98	80	UN	SONDA DE FOLLEY 20	CIRURTI	2,240	179,20
99	40	UN	SONDA DE FOLLEY 22	CIRURTI	2,240	89,60
101	1.300	UN	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 08	INJET	0,380	494,00
102	1.000	UN	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 10	INJET	0,400	400,00
103	4.000	UN	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 12	INJET	0,415	1.660,00
VALOR TOTAL						**R$ 4.775,80**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
42	100	PCT	ESCOVA CERVICAL PICOLPOCITOPATOLOGIA (PACOTE C/ 100 UN) ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL NA VERSÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	KOLPLAST	18,800	1.880,00
50	5.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL PEQUENO ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL PEQUENO ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, TIPO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM REBARBAS, COM PARAFUSO ROSQUEÁVEL, ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL COM COLORAÇÃO DA ROSCA DIFERENTE PARA OS TAMANHO GRANDE, MÉDIO E PEQUENO, QUE FACILITE A DIFERENCIAÇÃO VISUAL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, DE FÁCIL MANEJO, ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, VALVA MEDINDO 80MM DE COMPRIMENTO, E LARGURA DE 22MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KOLPLAST GYNUS	0,710	3.550,00
90	1.200	UN	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL ESPECIFICAÇÕES: PINÇA MODELO CHERON FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), NA COR BRANCA, COM 4 NÍVEIS DE TRAVAMENTO EM CREMALHEIRA, ATINGINDO 250MM DE COMPRIMENTO COM 35º DE CURVATURA ENTRE A ALÇA E A PONTA ATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME POLIÉSTER E POLIETILENO, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KOLPLAST	0,800	960,00
104	800	UN	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14	MEDSONDA	0,430	344,00
VALOR TOTAL						**R$ 6.734,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Aos onze dias de abril de 2019, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: CM HOSPITALAR S.A - 12.420.164/0001-57; EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA - 04.106.730/0001-22; HUMANA ALIMENTAR DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA - 02.786.436/0003-45; classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 102/2018.

CM HOSPITALAR S.A

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.000	Litros	Nestle	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA - HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA (MINÍMO DE 1,5KCAL / ML) E HIPERPROTÉICA COM FIBRAS FMRAI ARFM TRATRAPACK DE 1LITRO	R$ 22,00	R$ 44.000,00
4	20.000	Litros	Nestle	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL - COM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA , ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE COM FIBRA SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (NO MINIMO 3 TIPOS DE FIBRAS) CONTENDO NO MINIMO 15% DE TCM , COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 MOSM/KG . SABOR ISENTO . SISTEMA ABERTO.	R$ 16,45	R$ 329.000,00
5	5.000	Litros	Nestle	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL - SEM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS NUTRICIONALMENTE COMPLETA , ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE SEM FIBRAS, CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 MOSM/KG . SABOR ISENTO . SISTEMA ABERTO.	R$ 16,00	R$ 80.000,00
10	10.000	Frasco	Nestle	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE. SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO, ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,8KCAL/ML. SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 200ML E NO MÁXIMO 250ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 8,25	R$ 82.500,00
12	2.000	Frasco	Nestle	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO PRONTO PARA BEBER SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL OU ENTERAL , PRONTO PARA RFRFR, HIPFRCAI ÓRICO (MÍNIMO 1,5KCAL/ML) E HIPERPROTÉICO (MÍNIMO 20% PTN) , COM NO MÍNIMO 60% DE PROTEINAS DERIVADAS DO LCITC, EMBALAGEM COM ATÉ 200ML	R$ 8,86	R$ 17.700,00
13	3.000	Unidades	Nestle	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO SUPLEMENTO ORAL COMPLETO, HIPERPROTÉICO, NORMOCALÓRICO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO, COM ADIÇÃO DE NO MÍNIMO 3G DE ARGININA E MICRONUTRIENTES COMO ZINCO (MÍNIMO DE 1MG/100ML), SELÊNIO (MÍNIMO DE 13MCG/100 ML), VITAMINA A (MÍNIMO DE 16 MCG RE/100ML), E (MÍNIMO DE 2,7MG TE/100ML). SABOR BAUNILHA .EMBALAGEM 200ML	R$ 13,85	R$ 41.550,00
14	5.000	Unidades	Nestle	SUPLEMENTO ORAL EM PÓ	R$ 30,03	R$ 104.150,00
				SUPLEMENTO ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO HIPERPROTÉICO (MINIMO 20% PTN). ACRESCIDO DE FIBRAS. EMBALAGEM COM NO MINIMO 350G SEM SABOR		
15	3.000	Frasco	Nestle	SUPLEMENTO ORAL ESPECÍFICO PARA CONTROLE GLICEMICO SUPLEMENTO ORAL ESPECÍFICO PARA CONTROLE GLICEMICO NORMOCALÓRICO E CONTENDO NO MÍNIMO DE 15% DE PROTEÍNAS. ISENTO DE SACAROSE. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 200ML.	R$ 6,67	R$ 20.010,00
Valor Total						R$ 798.910,00

EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.000	Frasco	Infatrini - Danone	DIETA ENTERAL LIQUIDA PARA LACTENTES DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E NORMOLIPÍDICA , ESPECÍFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS. OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 295 MOSI/KG. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 100ML EM SISTEMA ABERTO.	R$ 32,00	R$ 160.000,00
3	7.000	Frasco	Nutrini Energy MF - Danone	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENÓIDES, DHA E FIBRAS SOLUVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO MÍNIMO 75% MALTODEXTRINA, QUE ATENDA O TDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE EM MENOS DE 600ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTÉM. EMBALAGEM: FRASCOS DE 200ML. SABOR: ISENTO.	R$ 25,30	R$ 177.100,00
9	4.000	Unidades	Fortini Multi Fiber - Danone	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE. HIPERCALÓRICA. FONTE PROTEICA : MÍNIMO 80% CASEÍNA COM FIBRAS SOLÚVEIS (60%) E INSOLÚVEIS (40%). ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM ATÉ 250ML	R$ 14,74	R$ 58.960,00
11	5.000	Unidades	Nutri Renal Nutrimed	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA. SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO, ESPECÍFICO PARA INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA,EM TRATAMENTO CONSERVADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0KCAL/ML HIPOPROTEICA. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: 200 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 12,18	R$ 60.900,00
Valor Total						R$ 456.960,00

HUMANA ALIMENTAR DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	50	Quilograma	100% L - Glutamina	MÓDULO DE GLUTAMINA MÓDULO DE GLUTAMINA (100% L-GLUTAMINA) PARA DIETA ORAL OU ENTERAL REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	R$ 200,00	R$ 10.000,00
Valor Total						R$ 10.000,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos..

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO ANIMAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AMPARO/SP a serem utilizadas por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA. CNPJ Nº 19.933.130/0001-05, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 059 /2019.

PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA. (CNPJ 19.933.130/0001-05)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	480	KG	ROYAL CANIN	RACAO PARA CAES FILHOTES COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, FARINHA DE TORRESMO, MILHO INTEGRAL MOÍDO, QUIRERA DE ARROZ, GORDURA DE FRANGO, POLPA DE BETERRABA, GORDURA SUÍNA, ZEOLITA, ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, CASCA DE PSYLLIUM, GLÚTEN DE TRIGO, OVO DESIDRATADO, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA (MOS), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, SULFATO DE CONDROITINA, HIDROCLORETO DE GLUCOSAMINA, EXTRATO DE MARIGOLD, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), SORBATO DE POTÁSSIO, FOSFATO BICÁLCICO, VITAMINAS (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, COBRE AMINOÁCIDO QUELATO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, CARBONATO DE CÁLCIO, TAURINA, DL-METIONINA, PALATABILIZANTE À BASE DE FÍGADO DE FRANGO, ADITIVO ANTIOXIDANTE (BHA)NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTOUMIDADE (MÁX):95 G/KG (9,5%),PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 320 G/KG (32%),EXTRATO ETÉREO (MÍN): 140 G/KG (14%),MATÉRIA FIBROSA (MÁX): 26 G/KG (2,6%),MATÉRIA MINERAL (MÁX): 72 G/KG (7,2%),CÁLCIO (MÍN): 8000 MG/KG (0,8%),CÁLCIO (MÁX): 12 G/KG (1,2%), FÓSFORO (MÍN):6800 MG/KG (0,68%), SÓDIO (MÍN): 3200 MG/KG (0,32 %), CLORO(MÍN): 5900 MG/KG (0,59%), POTÁSSIO (MÍN): 4800 MG/KG (0,48%), MAGNÉSIO (MÍN): 500 MG/KG (0,05%), METIONINA (MÍN): 6600MG/KG (0,66 %), TAURINA (MÍN): 1500 MG/KG (0,15%), VITAMINA A(TOTAL): 19000 UI/KG, COBRE (TOTAL): 15 MG/KG, FERRO (TOTAL): 217MG/KG, MANGANÊS (TOTAL): 58 MG/KG, ZINCO (TOTAL): 190 MG/KG, ENERGIA METABOLIZÁVEL: 3.997KCAL/KG.ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN): VITAMINAS: A: 12500 UI, D3: 1100 UI, E: 500 UI, C: 200 MG, B1: 4,6MG, B2: 4,2 MG, B5: 27,9 MG, B6: 9 MG, B9: 0,9 MG, B12: 80 µG,NIACINA: 16,5 MG, BIOTINA: 1,19 MG, COLINA: 917 MG. MINERAIS: COBRE: 13 MG, FERRO: 38 MG, MANGANÊS: 48 MG, IODO 2,8 MG, ZINCO: 159 MG, SELÊNIO: 0,14 MG.	R$ 11,50	R$ 5.520,00
2	1680	KG	ROYAL CANIN	RACAO PARA CAO ADULTO COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, OVO EM PÓ DESIDRATADO, QUIRERA DE ARROZ, FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, FARINHA DE PROTEÍNA ISOLADA DE SUÍNO, GORDURA DE FRANGO, GORDURA SUÍNA, POLPA DE BETERRABA, ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, ZEOLITA, SULFATO DE CONDROITINA, HIDROCLORETO DE GLUCOSAMINA, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, COBRE AMINOÁCIDO QUELATO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, TAURINA, ALATABILIZANTE À BASE DE FÍGADO DE FRANGO, ANTIOXIDANTE (BHA). NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: UMIDADE (MÁX.): 100 G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 280 G/KG (28%), EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 160 G/KG (16%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 25 G/KG (2,5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 58 G/KG (5,8%), CÁLCIO (MÍN.): 7500 MG/KG (0,75%), CÁLCIO (MÁX): 10 G/KG (1%), FÓSFORO (MÍN.) 7000 MG/KG (0,70%), SÓDIO (MÍN): 3000 MG/KG (0,3%), CLORO (MÍN): 6200 MG/KG(0,62%), POTÁSSIO (MÍN): 4800 MG/KG (0,48%), MAGNÉSIO (MÍN.): 1000 MG/KG(0,1%), TAURINA (MÍN): 800 MG/KG (0,08%), SULFATO DE CONDROITINA E GLUCOSAMINA 230 MG/KG (0,023%), FERRO (TOTAL): 200 MG/KG (0,02%), MANGANÊS (TOTAL): 70 MG/KG(0,007%), ZINCO (TOTAL): 226 MG/KG (0,0226%), ENERGIA METABOLIZÁVEL: 4.100 KCAL/KG. ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.): VITAMINAS: A: 18000 UI, D3: 1200 UI, E: 500 UI, C: 200 MG, B1: 4,9 MG, B2: 4,5 MG,ÁCIDO PANTOTÊNICO (B5): 29,7 MG, B6: 9,6 MG, ÁCIDO FÓLICO (B9) 1 MG, B12: 80 µG,NIACINA (PP): 17,6 MG, BIOTINA: 1,27 MG, COLINA: 719 MG. MINERAIS: COBRE: 16 MG, FERRO: 46 MG, MANGANÊS: 59 MG, IODO: 3,5 MG, ZINCO 197 MG, SELÊNIO: 0,43 MG.	R$ 11,00	R$ 18.480,00
Valor total						R$ 24.000,00

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas na Base da Guarda Civil Municipal, localizado à Avenida Dr. Carlos Burgos, nº 1.745 – Jd. Nova Amparo - Amparo/SP.

Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de

Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Aos vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **COMERCIAL LICYTARE LTDA – CNPJ: 29.625.203/0001-55, M. S. COMERCIAL LTDA ME – CNPJ: 26.300.858/0001-65 e SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES - EPP – CNPJ: 01.989.200/0001-81** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 115/2018.

COMERCIAL LICYTARE LTDA

LOTE 01

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
4	150	UN	**BALDE DE 10 LITROS -** CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR. DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. (LOTE 01)	MILEX	6,40	960,00
5	150	UN	**BALDE DE 20 LITROS -** CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR. DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES	MILEX	13,38	2.007,00

			NECESSÁRIAS. (LOTE 01)			
7	250	UN	**CESTO DE LIXO 60 LT C/ TAMPA** - CAPACIDADE DE 60 LITROS FECHADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. (LOTE 01)	MILEX	49,96	12.490,00
8	200	UN	**CESTO DE LIXO TELADO** - CAPACIDADE DE 11 LITROS COM ABAS. DEVERÁ O PRODUTO TER MARCA ESPECIFICADA EM ALTO RELEVO NA BASE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. (LOTE 01)	MILEX	8,30	1.660,00
9	50	UN	**CESTO P/ LIXO EM POLIPROPILENO** - 20 LT COM TAMPA E PEDAL - LIXEIRA BRANCA COM PEDAL 20 LITROS EM POLIPROPILENO COM ARMAÇÃO DE FERRO FORMATO CILINDRICO COM TAMPA E PEDAL. (LOTE 01)	JSN	157,35	7.867,50
15	350	UN	**CORDA PARA VARAL** - DE NYLON COM 10 METROS, Nº 05 - PACOTE COM 10 METROS. (LOTE 01)	VARAL	4,19	1.466,50
44	30	UN	**PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO** - ESPECIFICAÇÃO: LEVE, RESISTENTE A CORROSÃO, FÁCIL DE LIMPAR, HIGIÊNICA, LONGA DURABILIDADE - MEDIDAS APROXIMADAS: 20 X 20 CM - CABO COM 60 CM. (LOTE 01)	SANCHES	12,28	368,40
45	40	UN	**PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO** - ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICA ROBUSTA PARA LIXO, SUPER RESISTENTE MEDINDO 30 X 30 X 10 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 90 CM. (LOTE 01)	ODIM	29,39	1.175,60
VALOR TOTAL					**27.995,00**	

LOTE 04

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
12	12.500	PC	**COPO DESCARTÁVEL DE 180ML** - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS 100% VIRGEM (PP), MATERIAL ATÓXICO, DE COR BRANCO OPACA, IDEAL PARA ÁGUA OU REFRIGERANTE, CAPACIDADE TOTAL DE 180 ML. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, MASSA MÍNIMA DE 1,98G PARA CADA COPO CONFORME NORMA ABNT 14865/2012, O COPO DEVE TER RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL DE NO MÍNIMO 0,85N CONFORME NORMA ABNT 14.865-02. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 2.500 UNIDADES (25 MANGAS COM 100 COPOS CADA), NA CAIXA DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA CAIXA DE FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. (LOTE 04)	ALTACOPPO	5,11	63.875,00
13	5.500	PC	**COPO DESCARTÁVEL DE 50ML** - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGEM (PP), MATERIAL ATÓXICO, DE COR BRANCA OPACA, IDEAL PARA CAFÉ, CAPACIDADE TOTAL DE 50 ML. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, MASSA MÍNIMA DE 0,75G PARA CADA COPO CONFORME NORMA ABNT 14865/2012, O COPO DEVE TER RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL DE NO MÍNIMO 1,63N CONFORME NORMA ABNT 14865/2012. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 5.000 UNIDADES (50 MANGAS COM 100 COPOS CADA), NA CAIXA DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA CAIXA DE FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. (LOTE 04)	ALTACOPPO	2,58	14.190,00
14	1.000	PC	**COPO DESCARTÁVEL DE 80ML** - COPO PLÁSTICO DESCATÁVEL CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGEM (PP), MATERIAL ATÓXICO, DE COR BRANCA OPACA, IDEAL PARA CAFÉ, CAPACIDADE TOTAL DE 80 ML. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTART SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 3.000 UNIDADES (30 MANGAS COM 100 COPOS CADA), NA CAIXA DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA CAIXA DE FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. (LOTE 04)	ALTACOPPO	3,82	3.820,00
VALOR TOTAL					**R$ 81.885,00**	

LOTE 06

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
51	15.000	PC	**PAPEL HIG 30 METROS** - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DUPLA; CLASSE 01; NA COR BRANCA; ALVURA MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90N/M; QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA-PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM; FORMATO GROFADO; PICOTADO; NEUTRA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ; E-MAIL, TELEFONE DO SAC; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PROTUDO, EMBALADOS EM FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS. TOTALIZANDO 64 ROLOS. (LOTE 06)	LC	6,83	102.450,00
52	12.000	UN	**PAPEL HIG 300 METROS** - ROLO COM 300 MTROS, FOLHA SIMPLES 100% FIBRA VIRGEM NATURAL, BRANCO POLAR, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM FARDO PLÁSTICO LEITOSO CONTENDO COMPROVAÇÃO DE PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, CONTENDO 8 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 190 N/M, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR A 6.20 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO CESTINHA INFERIOR A 6,5 SEGUNDOS, PINTAS INFERIOR A 0,50 EM MM2/M2, FUROS INFERIOR A 20 EM MM2/M2 E COMPOSIÇÃO FIBROSA. (LOTE 06)	ACOCLEAN	16,01	192.120,00
53	4.000	FR	**PAPEL TOALHA** - ESPECIFICAÇÃO: INTERFOLHADO 22,5 X 20,7 CM, 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 250 UNIDADES, CONTENDO 2.500 FOLHAS NA CAIXA. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM SELO DO FSC, TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO INCLUSIVE SUA COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA DE 35G/M2, ALVURA SUPERIOR A 100 UV CALIBRADO E 85 UV EXCLUÍDO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO SUPERIOR A 760 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 460 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO SUPERIOR A 100 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 55 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA, EM G/G) INFERIOR A 4 E TEMPO DE ABSORÇÃO INFERIOR A 7 SEGUNDOS. ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO GOTA) INFERIOR A 23 SEGUNDOS, PINTAS MÁXIMO DE 12 POR MM2/M2 E FUROS MÁXIMOS DE 1,2 POR MM2/M2. (LOTE 06)	SOFTPAPER	66,88	267.520,00
VALOR TOTAL						**R$ 562.090,00**

LOTE 07

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
63	800	PC	**SACO DE LIXO 100 LITROS** - ESPECIFICAÇÃO: PRETO COM NO MÍNIMO 0,12 MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I . CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CORFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. (LOTE 07)	LS	114,29	91.432,00
64	350	PC	**SACO DE LIXO 15 LITROS** - ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PRETO COM	LS	53,10	18.585,00

			NO MÍNIMO 0,12 MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I . CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CORFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. (LOTE 07)			
65	180	PC	**SACO DE LIXO 30 LITROS** - ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PRETO COM NO MÍNIMO 0,12 MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I . CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CORFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. (LOTE 07)	LS	77,95	14.031,00

			RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I . CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CORFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. (LOTE 07)			

66	260	PC	**SACO DE LIXO 50 LITROS** - ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PRETO COM NO MÍNIMO 0,12 MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I . CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CORFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. (LOTE 07)	LS	99,61	25.898,60
VALOR TOTAL						**R$ 149.946,60**

LOTE 09

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	6.000	LT	**ALCOOL ETILICO HIDRATADO** - EMBALAGEM COM 1000 ML, COM 70º - INPM, APRESENTAÇÃO EM FRASCO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: REGISTRO E NUMERO JUNTO A ANVISA, NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ - INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO E DESINFETANTE. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CADA. 1ª LINHA - DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 9.782/99 E APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONMENTO EMITIDA PELA ANVISA. (LOTE 09)	ADATA	7,18	43.080,00
2	1.000	FR	**ALCOOL GEL 70% ANTI SEPTICO** - HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS EM GEL, PH 6.5 - 7.5, DENSIDADE 0.8795 - 0.8842 G/CM3 (25 GRAUS CELSIUS); NEUTRO, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICERINA, PROPILENO GLICOL, AMINOMETIL, PROPANOL, ALOE VERA, CARBOMERO E FRAGÂNCIA, ALCOOL ETÍLICO 70 %; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SEPTICO DAS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO COM DOSADOR, ACOMPANHA VÁLVULA PUMP; 500 ML (440 GR). (LOTE 09)	ASSEPTGEL	13,44	13.440,00

3	1.000	FR	**AMACIANTE DE ROUPA** - TRADICIONAL, NA COR AZUL, COM ODOR CARACTERÍSITICO, COMPOSTO POR CONSERVANTE, CORANTE, ESPESSANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DO RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRDUTO, FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. FRASCO DE 02 LITROS - CAIXA COM 06 FRASCOS. (LOTE 09)	ALCA	8,12	8.120,00
6	250	FR	**CERA LIQUIDA INCOLOR** - A BASE DE RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, NIVELADORES, PRESERVANTE E ÁGUA, COM TEOR NÃO VOLÁTEIS DE NO MÍNIMO 22%, COR INCOLOR, RENDIMENTO DE 70 A 80 M2/L. PH DE 8 A 10.	NOORDHEN	36,74	9.185,00
			EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO VIRGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 990 ML, COM TAMPA ROSCA, COM VISOR NA LATERAL E MEDIDOR COM MARCAÇÃO DE MILILITROS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DO PRODUTO UTILIZADO E QUANTIDADE EXISTENTE NO FRASCO DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ISO 9001. (LOTE 09)			
10	9.000	LT	**CLORO** - SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 5%, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM COR ESCURA QUE NÃO ULTRAPASSE A LUZ SOLAR E COM ROSCA, CONTENDO NO MÁXIMO 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. (LOTE 09)	ALCA	9,86	88.740,00
16	8.000	FR	**DESINFETANTE** - USO GERAL. COMPOSIÇÃO: DESINFETANTE LIMPADOR DE COLORAÇÃO ROXO, FRAGRÂNCIA CARACTERÍSTICA, PH ENTRE 6.6 E 7.6. INDICADO PARA PISOS, PAREDES, BANCADAS E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL, COM INGREDIENTES ATIVOS CLORETO DE N-AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO: A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO DE 2,56%, DENSIDADE 1,020 A 1,050 G/CM3, VISCOSIDADE COPO FORS N4 DE 11 A 13 S. E CLORETO DE N-AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. PRODUTO COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 1 PARTE DE SOLUÇÃO PARA 200 PARTES DE ÁGUA. EMBALADOS EM FRASCO PLÁSTICO VIRGEM NA COR BRANCO. CONTENDO	NOORDHEN	21,25	170.000,00
			990 ML, NO MÍNIMO, COM TAMPA ROSCA, COM ALÇA PARA FACILITAR SEU MANUSEIO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ISO 9001. (LOTE 09)			
17	15.000	FR	**DETERGENTE** - LÍQUIDO, NEUTRO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, PH DE 7,0 A 8,0, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. MATERIA ATIVA ENTRE 8,0 E 10,0 %, COM SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 10,0%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO - CAIXA COM 24 FRASCOS. (LOTE 09)	TIKS	2,14	32.100,00
29	3.200	FR	**LIMPADOR COM CERA** - ESPECIFICAÇÃO: AUTO BRILHO PARA PISOS - FRASCO DE 500 ML. (LOTE 09)	DESTAC	11,84	37.888,00
30	6.200	FR	**LIMPADOR MULTIUSO** - ESPECIFICAÇÃO: INSTANTANEO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO DOSADOR, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES, TELEFONE DO SAC E DO CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENOSULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES. O VENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR SE SOLICITADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, LAUDO MICROBIOLÓGICO (CONTAGEM BACTERIANA	ARCHOTE	4,18	25.916,00
			TOTAL, COLIFORMES TOTAIS E FECAIS, BOLORES, LEVEDURA E PESQUISAS DE: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SLAMONELLA SP E PSEUDOMONAS AERUGINOSAS) E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE IRRITABIIDADES / CORROSÃO DÉRMICA EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA. (LOTE 09)			
31	500	FR	**LUSTRA MÓVEIS** - ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML. CONSTANDO AS SEGUINTES INFORMÇÕES NO RÓTULO: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: POLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE CENAÚBA, AGENTE DE POLÍMERO, EMULSIFICANTE, NONILFENOL ETOXILADO, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. (LOTE 09)	NOORDHEN	5,07	2.535,00
54	1.300	UN	**PEDRA SANITARIA** - AROMA FLORAL - ESPECIFICAÇÃO: REDONDA DE 1ª QUALIDADE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, PESANDO 40 GR, COM HASTE PLÁSTICA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO E INTERNAMENTE EM SACO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. AROMA FLORAL. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM MODO DE UTILIZAÇÃO. (LOTE 09)	LIPEX	3,24	4.212,00
56	30	UN	**REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO** - ESPECIFICAÇÃO: REMOVERDOR DE CERAS DE ALTA PERFORMANCE, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 PARTE DO PRODUTO PARA 10 PARTES DE ÁGUA. PRODUTO A BASE DE ÁGUA, SOLUBILIZANTES, ALCALINIZANTES,	ALCA	89,96	2.698,80

			SOLVENTES E CORANTES, CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO ENTRE 32 A E 34 PH 12,50 A 13,50, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO LATERAL, TAMPA DE ROSCA E ALÇA SUPERIOR PARA TRANSPORTE DO PRODUTO, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO ISO 9001:2000 FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. (LOTE 09)			
59	1.400	PC	**SABAO EM BARRA** - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GR DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 PEÇAS. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS SEQUESTRANTES E CORANTES. (LOTE 09)	YPE	9,03	12.642,00
60	4.100	CX	**SABAO EM PO** - ESPECIFICAÇÃO: PARA LAVAGENS DE ROUPAS, FORMULA EXCLUSIVA COM AMACIANTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 500 GRS. O PRODUTO DEVERÁ TER PERFUME AGRADÁVEL E AÇÃO QUE PROPORCIONE LIMPESA E MACIEZ AS ROUPAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR ÓPTICOS, ALVEJANTES, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTIREDEPOSIÇÃO E LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO PRECAUÇÕES, RECOMENDAÇÕES,	TIXAN	9,54	39.114,00
			INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TELEFONE DO SAC, E-MAIL E SITE DO FABRICANTE. (LOTE 09)			
61	600	GL	**SABONETE LIQUIDO GL 5 LT** - ESPECIFICAÇÃO: CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO, CONTÉM EMOLIENTES, COMPOSTO DE SODIUM LAUTETH SULFATE, DISODIUM EDTA, PEG-150 DISTEARATE, COCAMIDE DEA, SODIUM LAURETH SULFATE, SODIUM CHLORIDE, PARFUM E ÁGUA, SABONETE VISCOSO, COM DENSIDADE ENTRE 1,000 A 1,100 G/CM3, FRAGRÂNCIA ERVA-DOCE NA COR BRANCA, PH 6,5 A 7,5, EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COMO COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES, ETC. O VENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR SE NECESSÁRIO LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA REALIZADO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO. (LOTE 09)	ARCHOTE	25,55	15.330,00
62	2.600	UN	**SABONETE TABLETE** - ESPECIFICAÇÃO: DE GLICERINA, NÃO INFERIOR A 90 GR. COMPOSIÇÃO: SABÃO NEUTRO, ÁGUA, ALCOOL, SACAROSE, GLICERINA E PERFUME. TENTADO DERMATOLOGICAMENTE, ATÓXICO, PROPORCIONA A PELE MACIA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. (LOTE 09)	FLOR DE YPE	1,93	5.018,00
67	400	UN	**SAPONACEO EM PO** - ESPECIFICAÇÃO: COM CLORO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUINZENO SULFANATO DE SÓDIO; BIODEGRADÁVEL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM TAMPA E LACRE REMOVÍVEL, FRASCO PLÁSTICO COM 300G. 1A LINHA - DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 9.782/99 E APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDA PELA ANVISA. (LOTE 09)	RADIUM	7,38	2.952,00
VALOR TOTAL					**R$ 512.970,80**	

LOTE 10

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
18	30	UN	**DISPENSER P/ PAPEL HIG. DE 300 METROS** - EM MATERIAL ABS, FRENTE PLÁSTICO AI, BASE STYRON, BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 27,0 CM/ LARGURA 28,0 CM/ PROFUNDIDADE 13,0 CM/ PESANDO 726 GRAMAS, FRENTE BRANCA, BASE CINZA, SISTEMAS DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER VISOR. (LOTE 10)	JSN	59,21	1.776,30
19	20	UM	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** - PLÁSTICO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS. DE PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA. FIXAÇÃO NA PAREDE POR PARAFUSOS E BUCHAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE LARGURA X 37 CM DE ALTURA X 9,5 CM DE PROFUNDIDADE - FORMATO RETANGULAR. (LOTE 10)	JSN	62,71	1.254,20
20	20	UN	**DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO** - EM ABS NA COR BRANCA, COM RESERVATÓRIO PARA 800 ML, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E BUCHAS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS COM O APARELHO. (LOTE 10)	JSN	48,36	967,20
VALOR TOTAL						**R$ 3.997,70**

M. S. COMERCIAL LTDA ME

LOTE 02

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
21	250	UN	**ESCOVA PARA LIMPEZA** - ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS RESISTENTES, MODELO OVAL, BASE DE MADEIRA DE 1,5 CM DE ESPESSURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13 X 7	CAIÇARA	3,02	755,00
			CM, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO - PACOTE COM 12 UNIDADES. (LOTE 02)			
22	150	UN	**ESCOVA PARA SANITARIO** - CERDAS DE NYLON, TIPO LAVATINA BOLA COM SUPORTE EM POLIPROPILENO E CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, CABO COM NO MÍNIMO 26 CM DE COMPRIMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA OU GELO. (LOTE 02)	CAIÇARA	8,22	1.233,00
23	3.000	UN	**ESPONJA DE BANHO** - DUPLA FACE, MEDINDO 112 MM X 62 MM X 23 MM, FORMATO RETANGULAR, EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, EMBALAGEM UNITÁRIA NÃO VIOLÁVEL - 1ª LINHA. (LOTE 02)	FLORA	4,16	12.480,00
24	5.500	UN	**ESPONJA PARA LIMPEZA** - ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS PARA LIMPEZAS MAIS DIFÍCEIS, MEDIDAS MÍNIMAS 110 MM X 75 MM X 20 MM, COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NA ESPONJA, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 PEÇA NA EMBALAGEM. DEVERÃO ESTAR GRAVADAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. (LOTE 02)	LIMPANNO	1,34	7.370,00
25	900	UN	**FLANELA 100% ALGODAO** - ESPECIFICAÇÃO: PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODAO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. (LOTE 02)	CAEBI	2,52	2.268,00
28	2.700	PC	**LA DE ACO** -ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS,	QLUSTRO	1,49	4.023,00

			TALHERES, VIDROS, PALENAS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60 GRAMAS NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. (LOTE 02)			
46	220	UN	**PALHA DE AÇO** - ESPECIFICAÇÃO: N.01, PESO MÍNIMO DE 25G POR PACOTE, COMPOSIÇÃO: AÇO DE CARBONO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO, CÓDIGO DE BARRAS - 1A LINHA. (LOTE 02)	BRILLO	2,13	468,60
48	2.100	UN	**PANO DE PRATO** - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO SEM ESTAMPA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 80 CM, PESANDO 80 GRAMAS COSTURADO COM BAINHA, OVERLOOK. DEVERÁ CONSTAR NO PROTUDO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES. (LOTE 02)	CAEBI	3,26	6.846,00
49	1.600	PC	**PANO MULTI-USO** - ESPECIFICAÇÃO: 100% FIBRA DE VISCOSE COM AGENTE ANTIBACTÉTIA 60 CM X 30 CM - PACOTE COM 05 UNIDADES. (LOTE 02)	ALKLIN	7,22	11.552,00
50	2.700	UN	**PANO PARA LIMPEZA** - ESPECIFICAÇÃO: PANO PARA CHÃO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCO, MEDINDO 40 X 80 CM, BORDAS COSTURADAS, PESANDO 160 GRAMAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETAS COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENÇÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES. (LOTE 02)	CAEBI	5,41	14.607,00
55	500	DZ	**PRENDEDOR DE ROUPA** -	AGUIA	2,79	1.395,00
			ESPECIFICAÇÃO: EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (1 DÚZIA) 1ª LINHA (LOTE 02)			
VALOR TOTAL					**R$ 62.997,60**	

LOTE 03

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
57	300	UN	**RODO DE 40 CM** - ESPECIFICAÇÃO: COM CABO E BASE EM ALUMÍNIO POLIDO APRESENTANDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1) CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50M; 2) BASE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM REBITADO; 3) REFIL EM BORRACHA ADEQUADO PARA A BASE DO RODO. (LOTE 03)	CAIÇARA	39,12	11.736,00
58	120	UN	**RODO DE 60CM** - ESPECIFICAÇÃO: RODO COM CABO E BASE EM ALUMÍNIO POLIDO APRESENTANDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1) CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50M; 2) BASE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM REBITADO; 3) REFIL EM BORRACHA ADEQUADO PARA A BASE DO RODO. (LOTE 03)	CAIÇARA	42,88	5.145,60
68	300	UN	**VASSOURA DE NYLON** - ESPECIFICAÇÃO: DE USO GERAL, COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM COM CAPA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DESFIADO, FIXADAS BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, COM PONTEIRA NA PONTA PARA PENDURAR A VASSOURA, PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE. (LOTE 03)	CAIÇARA	8,54	2.562,00
69	750	UN	**VASSOURA DE PALHA** - ESPECIFICAÇÃO: (TIPO CAIPIRA), COSTURADA COM 5 FIOS, REFORÇADA, CABO COM 1,0 MT DE COMPRIMENTOS - 1ª LINHA (LOTE 03)	CAIÇARA	25,32	18.990,00
70	40	UN	**VASSOURA DE PÊLO** - ESPECIFICAÇÃO: PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA X (34 CM X 4,5 CM X 3,5 CM) COM CERDAS DE NYLON CERLON NA COR PRETA E BRANCA COM ALTURA DE 5CM, CABO DE MADEIRA CEDRO MEDINDO 1,30 MT E DIÂMETRO DE 22 MM. DEVERÁ COSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. (LOTE 03)	CAIÇARA	13,90	556,00
71	140	UN	**VASSOURA PLASTIÇAVA** - ESPECIFICAÇÃO: COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 MT, PONTEIRA DE ROSCA EM PLÁSTICO, 1ª LINHA (LOTE 03)	CAIÇARA	16,50	2.310,00
VALOR TOTAL					**R$ 41.299,60**	

SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES - EPP

LOTE 05

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
11	1.440	CX	**COADOR DE PAPEL** - FILTRO DE PAPEL TIPO MELITA 103 OU SIMILAR - CAIXA COM 30 UNIDADES NO MÍNIMO. (LOTE 05)	JOVITA	4,95	7.128,00
26	1.000	MÇ	**FÓSFORO (ACENDEDOR)** - ESPECIFICAÇÃO: MAÇO COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA. (LOTE 05)	GABOARDI	4,74	4.470,00
27	3.000	PC	**GUARDANAPO DE PAPEL** - ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS 24 CM X 23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE, GROFADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 17G/M2, EMBALADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES, PRODUZIDO A PARTIR DE ÁREAS QUE FAZEM PARTE DO REFLORESTAMENTO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM ESSA INFORMAÇÃO, E INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA Nº	MASCOT	3,30	9.900,00
			1480 DE 31/14/90. (LOTE 05)			
47	50	CX	**PALHETA PARA MEXER CAFÉ** - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 5000 UNIDADES - 10 PACOTES 500 UNIDADES. (LOTE 05)	PRAFESTA	32,25	1.612,50
VALOR TOTAL					**R$ 23.380,50**	

LOTE 08

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
32	260	CX	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G** - DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL COM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. (LOTE 08)	DESCARPACK	51,00	13.260,00
33	750	CX	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M** - DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL COM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. (LOTE 08)	DESCARPACK	51,00	38.250,00
34	150	CX	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P** - CX C/ 100 UNIDADES - DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL COM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. (LOTE 08)	DESCARPACK	51,00	7.650,00
35	100	CX	**LUVA DE VINIL TAMANHO G COM TALCO** (CAIXA COM 100 UNIDADES) - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARPACK	46,65	4.665,00
36	40	CX	**LUVA DE VINIL TAMANHO G SEM TALCO**- CAIXA COM 100 UNIDADES - PARA	DESCARPACK	42,70	1.708,00

			PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)			
37	110	CX	**LUVA DE VINIL TAMANHO M COM TALCO** (CAIXA C/ 100 UNIDADES) - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARPACK	46,65	5.131,50
38	100	CX	**LUVA DE VINIL TAMANHO M SEM TALCO** - CAIXA COM 100 UNIDADES - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARPACK	42,70	4.270,00
39	100	CX	**LUVA DE VINIL TAMANHO P COM TALCO** - CAIXA COM 100 UNIDADES - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARPACK	46,65	4.665,00
40	30	CX	**LUVA DE VINIL TAMANHO P SEM TALCO** (CAIXA C/ 100 UNIDADES) - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARPACK	42,70	1.281,00
41	460	PR	**LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAM.GRANDE** - ESPECIFICAÇÃO: AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (LOTE 08)	DANNY	5,60	2.576,00
42	1.100	PR	**LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO MEDIO** - ESPECIFICAÇÃO: AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (LOTE 08)	DANNY	5,60	6.160,00
43	100	PR	**LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO PEQUENO** - ESPECIFICAÇÃO: AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS SEGUINTES	DANNY	5,60	560,00
			INFORMAÇÕES: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (LOTE 08)			
VALOR TOTAL						**R$ 90.176,50**

Local de entrega: Almoxarifado Central – Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 1155 – Ribeirão – Amparo – SP; Horário: das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 de Segunda até Sexta Feira de acordo com o Calendário Oficial do Brasil; e o (s) responsável (eis) pelo recebimento das mercadorias deverá ser servidor devidamente lotado no DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: AIRMED EIRELI CNPJ Nº 23.637.718/0001-99, DIABÉTICOS EIRELI CNPJ Nº 28.675.331/0001-40, DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA EPP CNPJ Nº 16.366.888/0001-10, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 02.136.854/0001-25, GUSTAVO NICOLINO – EPP CNPJ Nº 26.551.165/0001-45, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 039/2019.

AIRMED EIRELI (CNPJ 23.637.718/0001-99)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	4	UN	CAIXA P/ REVELACAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS ODONTOLOGICAS EM ACRILICO	Essence dental/ VH	R$ 121,00	R$ 484,00
91	200	UN	ESPELHO DE 1º PLANO Nº 05 FRONTSURFACE	BARASCH	R$ 3,48	R$ 696,00
109	400	UN	FIO DENTAL CONTENDO 100 METROS	HILLO	R$ 1,25	R$ 500,00
Valor total:						R$ 1680,00

DIABÉTICOS EIRELI (CNPJ 28.675.331/0001-40)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	2	UN	CAIXA P/ DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS	Tamborel / Maquira	R$ 10,49	R$ 20,98
8	60	PCT	CAIXA PLASTICA P/ APARELHO MÓVEL ORTODÔNTICO	Maquira c/10 / Maquira	R$ 10,05	R$ 603,00
14	100	PCT	CAMPO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA 30, MEDIDAS 45 CM.X 60 CM	Protdesc / Protdesc	R$ 4,50	R$ 450,00
15	60	PCT	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 G / M2, BRANCO, 45 CM X 60 CM	Protdesc / Protdesc	R$ 4,58	R$ 274,80
20	15	UN	CERA NUMERO 07	Lysanda / Lysanda	R$ 10,22	R$ 153,30
21	15	UN	CERA UTILIDADE	Lysanda / Lysanda	R$ 10,22	R$ 153,30

25	15	UN	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO DE COROAS, PONTES, INLAYS, ONLAYS, PINOS E BANDAS ORTIDÔNTICAS, DE BAIXA SOLUBILIDADE NA BOCA, BAIXA ACIDEZ, BIOCOMPATÍVEL, FASE ELÁSTICA PROLONGADA PARA FÁCIL REMOÇÃO DE EXCESSOS. ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE, NÃO NECESSITANDO DE CONDICIONAMENTO. KIT COM 15 G DE PÓ E 7 ML DE LÍQUIDO.	Maron / Voco	R$ 75,00	R$ 1.125,00
27	15	UN	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE RESINA EPÓXICA COMPOSIÇÃO: PASTA A 4 ML - RESINA EPÓXICA, TUNGSTÊNIO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZIRCÔNIO, ALCOSIL, ÓXIDO DE FERRO. PASTA B 4 ML - AMINA ADAMANTANA, NM - DIABENCIL - 5 OXANOMANO, DIAMINA 1,9 TCD - DIAMINA TUNGSTEANATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZIRCÔNIO, ALCOSIL, ÓLEO DE SILICONE. COM REGISTRO NA ANVISA	AH Plus / Dentsply	R$ 219,00	R$ 3.285,00
29	5	UN	CIMENTO REPARADOR MTA BRANCO (AGREGADO DE TRIÓXIDO MINERAL) INDICADO PARA CASOS DE PERFURAÇÃO RADICULAR IATROGÊNICA OU POR LESÃO DE CÁRIE. REABSORÇÃO INTERNA, RETROBTURAÇÃO, PROTEÇÃO PULPAR DIRETA, PULPOTOMIA, APICIGÊNESE E APICIFICAÇÃO, BRANCO, DE ALTA PLASTICIDADE. COMPOSIÇÃO PÓ: SILICATO TRICÁLCIO 3 CAO, SIAO, SILICATO DICÁLCICO 2 CAO, SIO2, ALUMINATO TRICÁLCICO 3CAO, AI2O3, ÓXIDO DE CÁLCIO CAO, TUNGSGATO DE CÁLCIO CAO, TUNGSGATO DE CÁLCIO CAWO4. COMPOSIÇÃO LÍQUIDO: ÁGUA E PLASTIFICANTE.	MTA Branco Duas Doses / Angelus	R$ 149,89	R$ 749,45
30	5	UN	CINZEL TIPO GOIVA	Cooperflex / Cooperflex	R$ 9,49	R$ 47,45
34	40	UN	COLGADURAS SIMPLES	Mac / Mac	R$ 2,10	R$ 84,00
35	25	UN	COLHER DE DENTINA 05	Cooperflex / Cooperflex	R$ 5,41	R$ 135,25
36	30	UN	COLHER DE DENTINA 17	Cooperflex / Cooperflex	R$ 5,42	R$ 162,60
38	10	CX	COMPACTADORES DE MACSPADEN N 60-21MM	Maillefer / Dentsply	R$ 101,22	R$ 1.012,20
39	10	CX	COMPACTADORES DE MACSPADEN N 70-21MM	Maillefer / Dentsply	R$ 101,22	R$ 1.012,20
56	30	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R7	Tanari / Tanariman	R$ 13,99	R$ 419,70
57	15	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R8	Tanari / Tanariman	R$ 13,99	R$ 209,85
58	25	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R9	Tanari / Tanariman	R$ 13,99	R$ 349,75
59	30	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO 1 SERIE - CX C/ 180 UN	Tanari / Tanariman	R$ 22,99	R$ 689,70
60	6	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO 2 SERIE - CX C/180 UN	Tanari / Tanariman	R$ 22,99	R$ 137,94
74	2	UN	DOSADOR DE LIQUIDO P/ ALGINATO	Dentsply / Dentsply	R$ 3,00	R$ 6,00
75	2	UN	DOSADOR DE PO P/ ALGINATO	Dentsply / Dentsply	R$ 3,00	R$ 6,00
76	20	UN	E.D.T.A.	Maquira / Maquira	R$ 3,77	R$ 75,40
77	8	PCT	ELASTICOS ORTODONTICOS INTRA - ORAL INTERMAXILARES TAMANHO: 5/16 (MEDIO)	Morelli / Morelli	R$ 9,49	R$ 75,92
80	400	UN	ESCOVA DE HIGIENE DE PROTESE TOTAL SENDO DE UM LADO TUFO COMPACTO E CERDAS LONGAS PARA LIMPEZA DA ÁREA INTERNA, E DO OUTRO LADO CERDAS CURTA E IRREGULARES PARA LIMPEZA DA PARTE EXTERNA	Bitufo / Bitufo	R$ 7,49	R$ 2.996,00
88	50	UN	ESPÁTULA P/ RESINA SUPRAFIL 1/2	Cooperflex / Cooperflex	R$ 12,60	R$ 630,00
93	10	UN	ESTOJO DE AÇO INOX 20/10/05CM	Fami / Fami	R$ 44,89	R$ 448,90
94	10	UN	EUCALIPTOL	Maquira / Maquira	R$ 5,30	R$ 53,00
97	40	CX	EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL P/ APARELHOS REMOVIVEIS - 6,5 MM (MINI ABERTURA) CAIXA COM 10 UNIDADES	Morelli / Morelli	R$ 81,99	R$ 3.279,60
99	160	UN	EXPANSORES TIPO HYRAX P/ DISFUNÇÃO PALATINA 13 MM	Morelli / Morelli	R$ 24,40	R$ 3.904,00
100	275	UN	EXPANSORES TIPO HYRAX P/ DISJUNCAO PALATINA 9MM	Morelli / Morelli	R$ 24,40	R$ 6.710,00
101	230	UN	EXPANSORES TIPO HYRAX P/DISJUNCAO PALATINA 11MM	Morelli / Morelli	R$ 24,40	R$ 5.612,00
102	20	UN	EXPLORADOR COM PONTA RETA (Nº 47) P/ ENDO	Cooperflex / Cooperflex	R$ 5,82	R$ 116,40
103	40	UN	EXPLORADOR DUPLO 05	Cooperflex / Cooperflex	R$ 5,82	R$ 232,80
104	1	CX	FILME P/ RADIOGRAFIA OCLUSAL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 5,7 X 7,6 CM. CAIXA C/ 25 UN E REGISTRO NA ANVISA.	Carestream / Carestream	R$ 189,33	R$ 189,33
105	30	CX	FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 3 X 4 CM, TAMANHO 2 / 158 X 1 CLASSE DE SENSIBILIZAÇÃO E/F COM REGISTRO DA ANVISA	Carestream / Carestream	R$ 111,00	R$ 3.330,00
106	10	CX	FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 2,2 X 3,5 CM. CAIXA C/ 100 UN E REGISTRO NA ANVISA.	Carestream / Carestream	R$ 161,00	R$ 1.610,00
107	400	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 3.0 - AGULHA 1,7MM E SECÇÃO TRIANGULAR	Procare / Lamedid	R$ 21,54	R$ 8.616,00
111	84	UN	FIXADOR P/ RAIO X (FRASCO COM 475ML)	Carestream / Carestream	R$ 12,30	R$ 1.033,20
113	6	UN	FOICE MORSE 0-00 CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	Golgran / Golgran	R$ 33,40	R$ 200,40
117	10	UN	FORCEPS 151	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
118	10	UN	FORCEPS 16	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
119	10	UN	FORCEPS 17	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
120	10	UN	FORCEPS 18L	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
121	10	UN	FORCEPS 18R	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
122	10	UN	FORCEPS 203	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
123	10	UN	FORCEPS 210	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
124	10	UN	FORCEPS 65	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
125	10	UN	FORCEPS 68	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
126	5	UN	FORCEPS INFANTIL 01	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
127	5	UN	FORCEPS INFANTIL 02	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
128	5	UN	FORCEPS INFANTIL 03	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
129	5	UN	FORCEPS INFANTIL 05	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
130	5	UN	FORCEPS INFANTIL 06	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
131	5	UN	FORCEPS INFANTIL 18L	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
132	5	UN	FORCEPS INFANTIL 18R	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
133	40	UN	FORMOCRESOL	Maquira / Maquira	R$ 3,20	R$ 128,00

134	50	UN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA A PASTA PASTA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES. COMPOSIÇÃO: BASE ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. TUBO COM 13 G. CATALISADOR ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO D TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. TUBO COM 11 G E BLOCO DE MISTURA	Hydro C / Dentsply	R$ 22,00	R$ 1.100,00
135	1.200	UN	LIGA ESFERICA P/ AMALGAMA EM CAPSULAS E ALTO TEOR DE COBRE NAO GAMA 2 PRESA NORMAL (01 PORCAO 400 GR) COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. CÁPSULAS EM CONFORMIDADE COM ISO 24234.	GS 80 T / SDI	R$ 0,91	R$ 1.092,00
136	20	UN	LIQUIDO P/ FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL	Hemoliq / Technew	R$ 10,83	R$ 216,60
137	96	UN	REVELADOR P/ RAIO X (FRASCO COM 475ML)	Carestream / Carestream	R$ 10,97	R$ 1.053,12
Valor total						R$ 58.913,89

DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS (CNPJ 16.366.888/0001-10)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	4	UN	CIMENTO CIRURGICO P/ PERIODONTIA SEM EUGENOL CONJUNTO CONTENDO 01 BISNAGA DE 90 G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90 G DE ACELERADOR	TECHNEW	R$ 55,44	R$ 221,76
110	10	UN	FIO P/ RETRAÇÃO GENGIVAL	BIODINAMICA	R$ 10,99	R$ 109,90
Valor total						R$331,66

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI (CNPJ 02.136.854/0001-25)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA 06	COOPERFLEX	R$ 4,82	R$ 144,60
2	30	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA 21 (CLEV DENT)	COOPERFLEX	R$ 4,82	R$ 144,60
3	30	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA 29 (CABECA DE TURCO OU OVO)	COOPERFLEX	R$ 4,82	R$ 144,60
9	30	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 01	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 147,00
10	30	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 02	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 147,00
11	30	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 03	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 147,00
12	20	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 06	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 98,00
16	80	UN	CARBONO P/ ARTICULACAO	BIODINAMICA	R$ 1,55	R$ 124,00
18	10	PCT	CARTAO P/ RAIO X DE 2 FUROS	PREVEN	R$ 7,76	R$ 77,60
23	15	UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO	VIGODENT	R$ 9,48	R$ 142,20
24	15	UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PO	VIGODENT	R$ 9,48	R$ 142,20
26	160	UN	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RADIOPACO P/ RESTAURAÇÃO COM ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E À DENTINA, COR A1, CONTENDO SILICATO DE VIDRO (AL, CA, F), ÁCIDO POLIACRÍLICO, PARABENOS E ÉSTER PHB APRESENTAÇÃO: PÓ 15 G E LÍQUIDO 10 ML.	IONOFILL PLUS	R$ 85,00	R$ 13.600,00
28	25	UN	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE DENTES ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS. PESO LÍQUIDO 25 G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO. NÃO CONTÉM EUGENOL.	FILL PROV	R$ 6,71	R$ 167,75
31	2	UN	CD - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E EMBASAMENTOS - PÓ - FRASCO 220 G - COR ROSA	TDV	R$ 33,89	R$ 67,78
32	2	UN	CD - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E REEMBASAMENTOS - LIQUIDO - FRASCO 120 ML	TDV	R$ 15,84	R$ 31,68
33	2	UN	CD - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E REEMBASAMENTOS - PÓ - FRASCO 220 G - INCOLOR	TDV	R$ 33,85	R$ 67,70
37	12	CX	COMPACTADORES DE MACSPADEN N 50-21MM	MAILLEFER	R$ 96,82	R$ 1.161,84
42	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 01	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 14,70
43	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 02	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 14,70
44	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 03	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 14,70
45	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 04	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 14,70
46	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 25	META	R$ 14,99	R$ 74,95
47	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 30	META	R$ 14,99	R$ 74,95
48	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35	META	R$ 14,99	R$ 74,95
49	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40	META	R$ 14,99	R$ 74,95
50	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45	META	R$ 14,99	R$ 74,95
51	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50	META	R$ 14,99	R$ 74,95
52	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 55	META	R$ 14,99	R$ 74,95
53	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 60	META	R$ 14,99	R$ 74,95
54	2	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 70	META	R$ 14,99	R$ 29,98
55	2	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 80	META	R$ 14,99	R$ 29,98
63	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 11-12 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
64	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 13-14 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
65	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 5-6 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
66	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 7-8 CABO OCO,GROSSO, EM ACO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
67	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO MACALL 13-14 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
68	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO MACALL 17-18 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90

72	20	UN	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 RETO	COOPERFLEX	R$ 9,60	R$ 192,00
73	2	CX	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SORTIDO	MICRODONT	R$ 26,87	R$ 53,74
81	110	UN	ESCOVA DE ROBSON EM METAL PRATEADO COM CERDAS BRANCAS, COM 6,5MM DE COMPRIMENTO NAS CERDAS	MICRODONT	R$ 0,80	R$ 88,00
84	40	UN	ESPATULA 01	COOPERFLEX	R$ 6,20	R$ 248,00
85	40	UN	ESPATULA 24	COOPERFLEX	R$ 6,20	R$ 248,00
86	5	UN	ESPATULA N 36	COOPERFLEX	R$ 6,20	R$ 31,00
87	5	UN	ESPATULA P CERA N 07	COOPERFLEX	R$ 6,20	R$ 31,00
89	15	UN	ESPÁTULA PLÁSTICA P/ MANIPULAÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	JON	R$ 3,50	R$ 52,50
95	60	UN	EUGENOL	AAF	R$ 6,95	R$ 417,00
96	40	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO	AAF	R$ 4,20	R$ 168,00
108	300	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 4.0 - AGULHA 1,7MM E SECÇÃO TRIANGULAR	TECHNEW	R$ 21,95	R$ 6.585,00
112	6	UN	FOICE GOLDMAN FOX 01 PARA PERIODONTIA, CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	68	R$ 25,83	R$ 154,98
115	30	UN	FOICE P/ PERIODONTIA TIPO MACCALL 1-10 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	R$ 33,50	R$ 1.005,00
116	10	UN	FORCEPS 150	68	R$ 39,21	R$ 392,10
Valor total						R$ 31589,63

GUSTAVO NICOLINO – EPP (CNPJ 26.551.165/0001-45)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	40,00	UN	CABO P/ BISTURI	68	R$ 6,21000	R$ 248,40
5	100,00	UN	CABO P/ ESPELHO	MED COMPANY	R$ 2,34000	R$ 234,00
17	5,00	PCT	CARTAO P/ RAIO X DE 1 FURO	URGENTE OBS: C/10	R$ 6,43000	R$ 32,15

70	10,00	UN	CURETA MINE FIVE 13-14 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	GOLGRAN	R$ 36,00000	R$ 360,00
71	10,00	UN	CURETA MINE FIVE 5-6 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	GOLGRAN	R$ 36,00000	R$ 360,00
78	40,00	PCT	ELASTICOS ORTODONTICOS SEPARADORES - ANEL 4,8 MM VERDE (PCT C/ 1000 UN)	MORELLI	R$ 9,06000	R$ 362,40
79	40,00	PCT	ELASTICOS ORTODONTICOS SEPARADORES - ANEL 4.0 MM	MORELLI	R$ 9,06000	R$ 362,40
82	450,00	UN	ESCOVA INTERDENTAL DE TUFO ÚNICO, DUAS CABEÇAS, DOIS PROTETORES DE CERDAS, EXTRA MACIA	POWERDENT	R$ 8,23000	R$ 3.703,50
83	1,00	UN	ESCOVA P/ TORNO DE POLIMENTO DE PROTESE (PRETA)	CLEMARA	R$ 6,91000	R$ 6,91
90	20,00	UN	ESPATULA PLASTICA PYMANIPULACAO DE GESSO E ALGINATO	MAQUIRA	R$ 1,98000	R$ 39,60
92	400,00	UN	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05	PHARMAINOX	R$ 1,88000	R$ 752,00
98	160,00	UN	EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL P/ APARELHOS REMOVÍVEIS - 9 MM (CX C/ 10 UN).	MORELLI	R$ 94,54000	R$ 15.126,40
114	30,00	UN	FOICE P/ PERIODONTIA TIPO MACALL 11-12 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	GOLGRAN	R$ 33,74000	R$ 1.012,20
Valor total						R$ 23.279,52

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de

Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

1 – Fica a Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE, autorizado a efetuar adiantamentos para despesas de compras de materiais, viagens e outras despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, por mês, aos servidores abaixo relacionados:

a) Adiantamento Departamento de Operação.....R$ 400,00

Servidor responsável: SILVANA ALVES CAVALHEIRO

b) Adiantamento Departamento de Operação.....R$ 400,00

Servidor responsável: PAULO RICARDO CAZZO PICOLO

c) Adiantamento Departamento de Operação.....R$ 400,00

Servidor responsável: CLEITON MARCONI PIRES

d) Adiantamento Departamento de Finanças.....R$ 200,00

Servidor responsável: VINICIUS PAGANI DE MELO

e) Adiantamento Gestão de Frota.....R$ 600,00

Servidor responsável: VALÉRIA BERTHOLDO DALARMI

f) Adiantamento Departamento de Administração.....R$ 800,00

Servidor responsável: JOSÉ SCABORA

g) Adiantamento Procuradoria.....R$ 100,00

Servidor responsável: GRAZIELE CRISTINA GUIMARÃES

h) Adiantamento Departamento de Administração.....R$ 200,00

Servidor responsável: JOSÉ SCABORA

i) Adiantamento Despesas de Viagem.....R$ 1.000,00

Servidor responsável: CESAR ARIOSTO COLLI

2 – A entrega de numerários a servidores enquadrados nos termos do item anterior será sempre precedida de empenho da dotação própria.

3 - O adiantamento a que se refere esta Portaria será de até R$ 7.050,00, considerando que a despesa referente ao adiantamento identificado no item 1, alínea "i"", poderá ser suplementado em R$ 1.000,00, quando necessário.

4 – A prestação de contas do adiantamento será até o último dia de cada mês, e caso rejeitada, ensejará o ressarcimento aos cofres da Autarquia pelo servidor responsável.

5 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 47, de 28 de agosto de 2019.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina Antonacci Vasconcellos Duarte

Gerente de Administração

PORTARIA Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, designando como Presidente da Comissão o servidor José Scabora, e como suplentes e membros efetivos os servidores Valdenir de Souza Babler e Tauan Tedeschi Buzo.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para constituírem, alternativamente, as Comissões de Julgamento e Licitações:

André Pastana Candido Borges

Bruna Miranda Duarte

Celso Tadeu Bruschini

Cleiton Marconi Pires

Cristina Preturlan Toledo

Daniela Pagan Carlini

Darci Donisete Loner

Donalde Ferreira de Paula

Ednilson Juarez Faggionato

Edson Dias Patrício

Eduardo Felipe Ribeiro

Érica Cristina Urbano Canina

Emilio Carlos Nardini

Gustavo Zamboim Pietrafesa

Henrique Renan da Cruz Pereira

Jane Maria da Cruz Pereira

Joelmo Gonçalves Noronha

José Roberto Baroni

Júlio Cesar Balbino

Leandro Lorencini

Luciana Xavier da Silveira Valente

Luís Paulo Fajonato

Luiz Carlos Marchezine

Maria Raquel Martins da Silva Altheman

Marina Antonacci Vasconcellos Duarte

Marina Roque Nóbrega de Assis

Paulo Ricardo Cazzo Picolo

Renata de Moraes

Ricardo Eugênio dos Santos

Rodrigo Tozzi Teixeira

Sandra Batista dos Santos

Silvana Alves Cavalheiro

Silvio Augusto Nicoleto e Melo

Tauan Tedeschi Buzo

Valdenir de Souza Babler

Valéria Bertholdo Dalarmi

Vinícius Pagani Melo

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 48, de 30 de agosto de 2019.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina Antonacci Vasconcellos Duarte

Gerente de Administração

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2020, a Sra. BEATRIZ APARECIDA FERREIRA PREBELLI, portadora do RG nº 42.525.592-X, da função de Analista de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, nos termos do Processo Administrativo nº 148/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina Antonacci Vasconcellos Duarte

Gerente de Administração

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, para a função de Agente de Operações e Manutenção – Especialidade: Operador de ETA e ETE do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, Ref. OM-7, conforme Lei Municipal nº 3.840, de 05 de outubro de 2015, o Sr. LUIZ FERNANDO MORAS MARCELI, aprovado em 10° lugar no Concurso Público nº 01/2018 (realizado em 20/01/2019 e homologado em 15/02/2019).

Art. 2º O nomeado deverá comparecer a esta Autarquia, para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a desistência tácita do emprego.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina Antonacci Vasconcellos Duarte

Gerente de Administração

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Gestão e Fiscalização do objeto do Instrumento Público de Contrato nº 38/2019 (obra do sistema de esgotamento sanitário e estações elevatórias do Distrito de Arcadas) composta por representantes dos Departamentos de Administração, Operações e de Infraestrutura e Engenharia desta Autarquia, e representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município.

Art. 2º Compete aos fiscais desta Comissão:

I – acompanhar a execução das obras por meio de relatórios periódicos expedidos e encaminhando ao gestor do contrato;

II – opinar sobre outros assuntos relativos à obra, a pedido da Superintendência;

III – efetuar as medições das obras, encaminhando-as oportunamente ao gestor;

IV – emitir pareceres técnicos solicitados pelo gestor do contrato, e

V – fiscalização das responsabilidades previstas na cláusula 8ª do Instrumento Público de Contrato nº 38/2019.

Art. 3º Compete ao gestor desta Comissão, além das obrigações previstas no contrato e Termo de Referência:

I – instalação desta Comissão, bem como a determinação da realização dos trabalhos desta, confeccionando as respectivas atas de reunião para instrução do processo;

II – gestão do

Instrumento Público de Contrato nº 38/2019;

III – aprovar as medições elaboradas pelos fiscais;

IV – aprovação da Nota Fiscal e determinação de pagamento das parcelas, e

V – manter o relacionamento com o agente técnico/financeiro do convênio FEHIDRO.

Art. 4º Fica composta a presente Comissão pelos seguintes membros:

I – gestor principal do contrato: Luis Paulo Fajonato.

II – gestora substituta do contrato: Silvana Alves Cavalheiro.

III – fiscais do contrato: Gustavo Zamboim Pietrafesa, José Roberto Baroni, Julio Cesar Balbino, André Pastana Cândido Borges e Ghian Martins de Souza.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina Antonacci Vasconcellos Duarte

Gerente de Administração

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o(a) Sr(a) José Torelli Filho, R.G. nº 80.366.922 a comparecer à Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo SP - S.A.A.E. no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Bonifácio, 300 – Centro de Amparo/SP, para ser admitido (a) na Função de Analista – Especialidade: Recursos Humanos, concursado (a) e aprovado (a) em 07º lugar, conforme Concurso Público nº 001/2016, realizado no dia 13 de março de 2.016, e homologado parcialmente em 07 de abril de 2.016.

O não comparecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, inclusive para eventuais esclarecimentos, será considerado como desistência.

Amparo, 17 de janeiro de 2.020.

Divisão de Recursos Humanos

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Início do Período de Estágio Probatório – Art. 43, Instrução Normativa 08, de 21/06/2018.

MATRICULA	PARECER	DATA DA CONCLUSÃO	DEPARTAMENTO
1110	APTO	24/12/2019	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REDES ADUTORAS
1176	APTO	21/12/19	DIVISÃO DE OPERAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes a faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	Nº DO AVISO
1	**1976/48**	**Centro**	**1720**

2	2014/24	Centro	1675
3	2080/07	Centro	1678
4	2928/03	Jardim Brasil	1673
5	4093/32	Orypaba	1782
6	4112/39	Três Pontes	1792
7	4114/63	Três Pontes	1794
8	4115/85	Três Pontes	1793
9	4136/67	Três Pontes	1802
10	4141/75	Três Pontes	1806
11	4145/06	Três Pontes	1808
12	4146/88	Três Pontes	1812
13	4152/22	Três Pontes	1815
14	4167/09	Três Pontes	1822
15	4170/04	Três Pontes	1824
16	4176/08	Três Pontes	1827
17	4179/29	Três Pontes	1835
18	4182/42	Três Pontes	1831
19	4191/33	Três Pontes	1832
20	4195/62	Três Pontes	1833
21	4196/46	Três Pontes	1834
22	6509/01	Jardim Santana	1426
23	7586/96	Jardim São Lourenço	1047
24	7908/22	Jardim Vila Rica	1727
25	8662/34	Três Pontes	1803
26	8663/17	Três Pontes	1804
27	8794/84	Jardim Vitória	1710
28	8945/25	Centro	1732
29	9407/32	Jardim Moreirinha	1865
30	9436/78	Três Pontes	1798
31	9903/23	Orypaba	1735
32	40050/64	Jardim Camanducaia	1683
33	10691/84	Parque Rodrigues	1721
34	10866/00	Três Pontes	1807
35	11169/51	Jardim Itália	1688
36	11173/30	Orypaba	1733
37	11957/24	Jardim Modelo	1722
38	12070/81	Jardim São Roberto	1855
39	12778/86	Jardim Nova Amparo	1709
40	12840/72	Conj. Herm. Gerbi	1652
41	12845/85	Conj. Herm. Gerbi	1663
42	12999/30	Conj. Herm. Gerbi	1650
43	13496/28	Jardim Silvestre	0001/2020
44	14322/83	Jardim São Dimas	1706
45	14510/77	Jardim Silvestre I	1716
46	15130/17	Lot. Marson	1699
47	15412/24	Centro	1718
48	16072/64	Orypaba	1765
49	16076/94	Orypaba	1766
50	16080/72	Orypaba	1769
51	16082/39	Orypaba	1772
52	16095/59	Orypaba	1773
53	16131/55	Orypaba	1748
54	16360/16	Orypaba	1768
55	16448/95	Orypaba	1770
56	16646/53	Orypaba	1747
57	16791/72	Orypaba	1741
58	18568/04	Chac. São Francisco	0003/2020
59	18649/07	Três Pontes	1839
60	18650/45	Três Pontes	1840
61	18656/10	Três Pontes	1841
62	18668/78	São Roque	1843
63	18679/26	São Roque	1846
64	18737/34	Orypaba	1734
65	19334/24	Velho Bol	1719
66	19397/74	Jardim Silvestre II	1715
67	21412/55	Três Pontes	1810
68	21413/39	Três Pontes	1809
69	21680/27	Orypaba	1763
70	22407/43	Orypaba	1749
71	23088/05	Arcadas	1708
72	23411/86	Orypaba	1755
73	23482/72	Três Pontes	1816
74	23608/06	Orypaba	1754
75	23901/26	Orypaba	1738
76	24354/00	Chac. São Francisco	0002/2020
77	24368/04	Santa Maria do Amparo	1672
78	24425/39	Orypaba	1771
79	24544/68	Orypaba	1742
80	24610/83	Jardim Taquari II	1666
81	24647/72	Orypaba	1739
82	24729/57	Orypaba	1752
83	24746/56	Jardim Silvestre I	1851
84	24900/09	Jardim Taquari II	1667
85	24902/64	Jardim Taquari II	1665
86	25413/55	Três Pontes	1818

O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes a faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	nº do Aviso
1	**465/14**	**Centro**	**24/2020**
2	**1522/05**	**Centro**	**04/2020**
3	**1763/03**	**Centro**	**34/2020**
4	**4711/34**	**Centro**	**25/2020**
5	**5709/76**	**Jardim Itália**	**186/2020**
6	**5718/67**	**Jardim Itália**	**190/2020**
7	**6091/88**	**Jardim São Lourenço**	**11/2020**
8	**6092/61**	**Jardim São Lourenço**	**12/2020**
9	**6124/89**	**Jardim São Lourenço**	**15/2020**
10	**8191/59**	**Jardim Itália**	**177/2020**
11	**9755/22**	**Jardim Itália**	**173/2020**
12	**10004/94**	**Jardim Itália**	**184/2020**
13	**10576/84**	**Jardim Itália**	**178/2020**
14	**12766/49**	**Jardim Bianca**	**49/2020**
15	**13068/18**	**Jardim Itália**	**194/2020**
16	**13086/08**	**Jardim Bianca**	**52/2020**
17	**13199/85**	**Jardim Bianca**	**67/2020**
18	**13242/09**	**Jardim Bianca**	**66/2020**
19	**13294/30**	**Jardim Bianca**	**47/2020**
20	**13295/13**	**Jardim Bianca**	**48/2020**
21	**13474/16**	**Jardim Bianca**	**56/2020**
22	**13707/49**	**Jardim Bianca**	**60/2020**
23	**14473/98**	**Jardim Itália**	**183/2020**
24	**14629/42**	**Jardim Bianca**	**45/2020**
25	**14682/04**	**Jardim Bianca**	**58/2020**
26	**15728/80**	**Chac. Pan. Tropical**	**80/2020**
27	**15875/65**	**Jardim Itália**	**174/2020**
28	**16356/38**	**Jardim Bianca**	**54/2020**
29	**16872/74**	**Jardim Bianca**	**55/2020**
30	**16998/73**	**Jardim Itália**	**170/2020**
31	**17195/72**	**Jardim Itália**	**185/2020**
32	**17470/03**	**Jardim Bianca**	**51/2020**
33	**17911/75**	**Jardim Bianca**	**53/2020**
34	**19623/21**	**Jardim Bianca**	**65/2020**
35	**20195/35**	**Chac. Pan. Tropical**	**89/2020**
36	**20554/14**	**Jardim Bianca**	**61/2020**
37	**21231/96**	**Jardim Silvestre IV**	**93/2020**
38	**21535/08**	**Jardim Itália**	**26/2020**
39	**21573/35**	**Chac. Pan. Tropical**	**90/2020**
40	**21974/71**	**Jardim Silvestre II**	**63/2020**
41	**22632/81**	**Jardim Itália**	**172/2020**
42	**22666/23**	**Jardim Silvestre IV**	**31/2020**
43	**23327/89**	**Jardim Bianca**	**69/2020**
44	**23675/79**	**Jardim Silvestre II**	**92/2020**
45	**23686/27**	**Chac. Pan. Tropical**	**94/2020**
46	**24029/05**	**Santa Maria do Amparo**	**28/2020**
47	**24424/55**	**Chac. Pan. Tropical**	**82/2020**
48	**25229/91**	**Chac. Pan. Tropical**	**91/2020**
49	**25800/98**	**Chac. Pan. Tropical**	**95/2020**
50	**25845/95**	**Cond. Res. Empire Palm**	**112/2020**
51	**25846/78**	**Pinheirinho**	**109/2020**
52	**25879/37**	**Pinheirinho**	**106/2020**
53	**25883/15**	**Pinheirinho**	**108/2020**
54	**25993/53**	**Pinheirinho**	**107/2020**
55	**26169/75**	**Cond. Cidades D' Itália**	**119/2020**
56	**26172/70**	**Cond. Cidades D' Itália**	**113/2020**
57	**26282/02**	**Cond. Cidades D' Itália**	**117/2020**
58	**26287/15**	**Cond. Cidades D' Itália**	**118/2020**
59	**26492/08**	**Cond. Cidades D' Itália**	**116/2020**
60	**26552/88**	**Jardim São Lourenço**	**14/2020**
61	**26605/28**	**Cond. Res. Empire Palm**	**111/2020**

O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 13541-6/2019.

- Carlos Alexandre Ferreira

- Luciano Pignata

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 71 da Lei 3962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de inocência, a qualificação do acusado e os fatos ilícitos

a ele atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 15 de janeiro de 2020.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de janeiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 13540-8/2019.

- Mateus Fadini Costa

- Luciano Pignata

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 71 da Lei 3962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de inocência, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 15 de janeiro de 2020.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de janeiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 306-7/2020.

- Mateus Fadini Costa

- Carlos Alexandre Ferreira

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 71 da Lei 3962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de inocência, a qualificação do acusado e os fatos ilícitos a ele atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 15 de janeiro de 2020.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de janeiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Alexandre Ferreira para integrar a Comissão de Sindicância, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 680-9/2018, em substituição aos servidores Tania Mara Cardoso Urbano e Marcos Antônio Miranda, nomeados mediante Portaria nº 04 de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme parágrafo único do art. 64 da Lei 3962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de inocência, a qualificação do acusado e os fatos ilícitos a ele atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 15 de janeiro de 2020.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de janeiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

Edital nº 03/2019 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso						
Entidade	Valor Solicitado (R$)	Valor Captado	Valor Aprovado (R$)	Nota Avaliação	Nº Atendidos	Valor por atendido/ mês
Lar Dos Velhos de Amparo	R$ 116.384,11	R$ 161.317,17	R$ 161.317,17	98,7	30	R$ 448,10
Movimento de Ação Rural Bairro do Pantaleão – MARP	R$ 97.146,18	R$ 97.146,00	R$ 97.146,00	99	20	R$ 404,78
Associação Mulher Unimed – AMU	R$ 29.562,24	R$ 0,00	R$ 0,00	99	6	R$ 0,00
TOTAL	R$ 243.092,53	R$ 258.463,17	R$ 258.463,17		50	R$ 430,77

Os Membros da Comissão de Seleção de Projetos, por deliberação do Conselho Municipal do Idoso, deliberaram tendo

como base o seguinte critério: Os projetos, os quais tiveram recursos captados pela Organização da Sociedade Civil, comprovados através de declaração fornecida por pessoa física ou jurídica e recibo fornecido pela Secretaria dos Conselhos, aprovados e avaliados conforme edital 003/2019, terão direito ao uso de 100% do valor captado.

Amparo, 09 de Janeiro de 2020. Comissão de Seleção de Projetos

Secretaria Municipal de Saúde

Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 01/2019, de 26 de dezembro de 2019.

Vinicius Grana Tonon, Secretário Municipal de Saúde de Amparo, no uso de suas atribuições legais em observância, e:

Considerando o disposto no Instrumento de Convênio nº248/2019, celebrado entre o Município de Amparo, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, portador da cédula de identidade RG sob o nº16.803.138, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.569.958-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, VINICIUS GRANA TONON, portador da Cédula de Identidade RG nº32.500.356-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº219.939.998-25, na qualidade de gestor do SUS MUNICIPAL INTERINO e a SANTA CASA "ANNA CINTRA", associação civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº43.464.197/0001-22, inscrita no CNES sob o nº2078848, com com sede a Rua Anna Cintra, nº 332, Centro, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada pelo Sr. VICENTE MÁRIO MARTINI AULER, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.963.019-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº015.215.488-46, interventor nomeado através do Decreto Municipal nº5.891, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre a intervenção junto a SANTA CASA "ANNA CINTRA" e dá outras providências, que tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os PARTÍCIPES, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da assistência médica, hospitalar e ambulatorial oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Amparo, autorizado em Processo Administrativo nº15208-0/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Gestora do Convênio nº248/2019 que será composta pelos membros abaixo, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Santa Casa Anna Cintra e Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º - Indico como representante titular e suplente, respectivamente da Secretaria Municipal de Saúde: Dr. André Gustavo Cunha Trolese e Carla Cristina Silva Trancolin;

- Representante titular e suplente, respectivamente, do Hospital Santa Casa Anna Cintra: Fernanda Aparecida Barassa e João Guerino Khouri;

- Representante titular e suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Saúde: Luiz Alberto Fonseca Brinque e Ângela Bernardi Gottardello.

Art. 3º - Compete a Comissão Gestora do Convênio:

a) Avaliar a execução do objeto do Convênio, no cumprimento das metas pactuadas nos Planos de Trabalho;

b) Aprovar os relatórios encaminhados pelo Hospital;

c) Analisar e propor alterações aos termos do convênio;

d) Elaborar relatórios de atividades dos projetos desenvolvidos, mensalmente ou quando solicitado por qualquer dos PARTÍCIPES;

e) Avaliar o grau de aproveitamento dos serviços e procedimentos conveniados, bem como as competências dos PARTÍCIPES e causas de não aproveitamento, visando á correção de eventuais problemas detectados;

f) Emitir relatório mensal, indicando o percentual do IVQ a ser repassado ao Hospital Conveniado em função do nível de desempenho apurado no CONTRATO DE METAS, no período avaliado. Esse relatório deverá ser emitido a partir do segundo mês de vigência do presente termo, considerando o desempenho apurado no primeiro mês e assim sucessivamente;

g) Avaliar se os recursos financeiros repassados à CONVENIADA pelo CONVENENTE estão ocorrendo conforme estabelecido nos termos e anexos do presente CONVÊNIO;

h) A CONVENIADA, assim como o CONVENENTE, através da Secretaria Municipal da Saúde fica obrigada a, mensal e rotineiramente fornecer a Comissão Gestora do Convênio, todas as informações e documentos necessários para que esta possa executar, de modo correto as suas atribuições;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 26 de dezembro de 2019.

VINICIUS GRANA TONON

Secretário Municipal de Saúde

Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº02/2019, de 26 de dezembro de 2019.

Vinicius Grana Tonon, Secretário Municipal de Saúde de Amparo, no uso de suas atribuições legais em observância, e:

Considerando o disposto no Instrumento de Convênio nº249/2019, celebrado entre o Município de Amparo, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, portador da cédula de identidade RG sob o nº16.803.138, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.569.958-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, VINICIUS GRANA TONON, portador da Cédula de Identidade RG nº32.500.356-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº219.939.998-25, na qualidade de gestor do SUS MUNICIPAL INTERINO e a BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO, sociedade civil de Direito Privado, de natureza filantrópica, sem

fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº43.464.882/0001-59, inscrita no CNES sob o nº2082195, com com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 207, Centro, CEP: 13.900-400 na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada pelo presidente, Sr. FERNANDO GABRIEL CAZOTTO brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.987.412 SSP/SP, inscrito no CPF nº 015.869.828-26, que tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os PARTÍCIPES, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde na prestação de atendimento de urgência e internação clínica, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo, autorizado em Processo Administrativo nº15202-3/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Gestora do Convênio nº249/2019 que será composta pelos membros abaixo, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Beneficência Portuguesa de Amparo e Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º - Indico como representante titular e suplente, respectivamente da Secretaria Municipal de Saúde: Dr. André Gustavo Cunha Trolese e Carla Cristina Silva Trancolin;

- Representante titular e suplente, respectivamente, do Hospital Beneficência Portuguesa de Amparo: Patrícia Lenci Vieira e Viviane Aparecida da Silva Guerra;

- Representante titular e suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Saúde: Luiz Alberto Fonseca Brinque e Angela Bernardi Gottardello.

Art. 3º - Compete a Comissão Gestora do Convênio:

a) Avaliar a execução do objeto do Convênio, no cumprimento das metas pactuadas nos Planos de Trabalho;

b) Aprovar os relatórios encaminhados pelo Hospital;

c) Analisar e propor alterações aos termos do convênio;

d) Elaborar relatórios de atividades dos projetos desenvolvidos, mensalmente ou quando solicitado por qualquer dos PARTÍCIPES;

e) Avaliar o grau de aproveitamento dos serviços e procedimentos conveniados, bem como as competências dos PARTÍCIPES e causas de não aproveitamento, visando á correção de eventuais problemas detectados;

f) Emitir relatório mensal, indicando o percentual do IVQ a ser repassado ao Hospital Conveniado em função do nível de desempenho apurado no CONTRATO DE METAS, no período avaliado. Esse relatório deverá ser emitido a partir do segundo mês de vigência do presente termo, considerando o desempenho apurado no primeiro mês e assim sucessivamente;

g) Avaliar se os recursos financeiros repassados à CONVENIADA pelo CONVENENTE estão ocorrendo conforme estabelecido nos termos e anexos do presente CONVÊNIO;

h) A CONVENIADA, assim como o CONVENENTE, através da Secretaria Municipal da Saúde fica obrigada a, mensal e rotineiramente fornecer a Comissão Gestora do Convênio, todas as informações e documentos necessários para que esta possa executar, de modo correto as suas atribuições;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 26 de dezembro de 2019.

VINICIUS GRANA TONON

Secretário Municipal de Saúde

Republicação por incorreções.
PORTARIA Nº03/2019, de 26 de dezembro de 2019.

Vinicius Grana Tonon, Secretário Municipal de Saúde de Amparo, no uso de suas atribuições legais em observância, e:

Considerando o disposto no Instrumento de Convênio nº250/2019, celebrado entre o Município de Amparo, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, portador da cédula de identidade RG sob o nº16.803.138, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.569.958-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, VINICIUS GRANA TONON, portador da Cédula de Identidade RG nº32.500.356-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº219.939.998-25, na qualidade de gestor do SUS MUNICIPAL INTERINO e a BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO, sociedade civil de Direito Privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº43.464.882/0001-59, inscrita no CNES sob o nº2082195, com com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 207, Centro, CEP: 13.900-400 na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada pelo presidente, Sr. FERNANDO GABRIEL CAZOTTO brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.987.412 SSP/SP, inscrito no CPF nº 015.869.828-26, que tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os PARTÍCIPES, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde na realização de procedimentos eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo, autorizado em Processo Administrativo nº15203-1/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Gestora do Convênio nº250/2019 que será composta pelos membros abaixo, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Beneficência Portuguesa de Amparo e Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º - Indico como representante titular e suplente, respectivamente da Secretaria Municipal de Saúde: Dr. André Gustavo Cunha Trolese e Carla Cristina Silva Trancolin;

- Representante titular e suplente, respectivamente, do Hospital Beneficência Portuguesa de Amparo: Patrícia Lenci Vieira e Viviane Aparecida da Silva Guerra;

- Representante titular e suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Saúde: Luiz Alberto Fonseca Brinque e Angela Bernardi Gottardello.

Art. 3º - Compete a Comissão Gestora do Convênio:

a) Avaliar a execução do objeto do Convênio, no cumprimento das metas pactuadas nos Planos de Trabalho;

b) Aprovar os relatórios encaminhados pelo Hospital;

c) Analisar e propor alterações aos termos do convênio;

d) Elaborar relatórios de atividades dos projetos desenvolvidos, mensalmente ou quando solicitado por qualquer dos PARTÍCIPES;

e) Avaliar o grau de aproveitamento dos serviços e procedimentos conveniados, bem como as competências dos PARTÍCIPES e causas de não aproveitamento, visando á correção de eventuais problemas detectados;

f) Emitir relatório mensal, indicando o percentual do IVQ a ser repassado ao Hospital Conveniado em função do nível de desempenho apurado no CONTRATO DE METAS, no período avaliado. Esse relatório deverá ser emitido a partir do segundo mês de vigência do presente termo, considerando o desempenho apurado no primeiro mês e assim sucessivamente;

g) Avaliar se os recursos financeiros repassados à CONVENIADA pelo CONVENENTE estão ocorrendo conforme estabelecido nos termos e anexos do presente CONVÊNIO;

h) A CONVENIADA, assim como o CONVENENTE, através da Secretaria Municipal

da Saúde fica obrigada a, mensal e rotineiramente fornecer a Comissão Gestora do Convênio, todas as informações e documentos necessários para que esta possa executar, de modo correto as suas atribuições;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 26 de dezembro de 2019.

VINICIUS GRANA TONON

Secretário Municipal de Saúde

Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 04/2019, de 26 de dezembro de 2019.

Vinicius Grana Tonon, Secretário Municipal de Saúde de Amparo, no uso de suas atribuições legais em observância, e:

Considerando o disposto no Instrumento de Convênio nº251/2019, celebrado entre o Município de Amparo, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, portador da cédula de identidade RG sob o nº16.803.138, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.569.958-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, VINICIUS GRANA TONON, portador da Cédula de Identidade RG nº32.500.356-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº219.939.998-25, na qualidade de gestor do SUS MUNICIPAL INTERINO e o SANATÓRIO ISMAEL, de Amparo, associação civil, de natureza assistencial ou filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº43.464.031/0001-06, inscrita no CNES sob o nº2082233, com com sede na Avenida Allan Kardec, nº 1.100, Jardim Santo Antônio, CEP 13.901-260, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ESTELA REGINA RODRIGUES BARADEL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.108.148, inscrita no CPF nº 029.784.038-02, residente e domiciliada na Rua Angelo Bastos, nº62, Jardim Santa Julia, CEP 13.902-402, Amparo/SP, que tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os PARTÍCIPES, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo, autorizado em Processo Administrativo nº15205-6/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Gestora do Convênio nº251/2019 que será composta pelos membros abaixo, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do Sanatório Ismael, e Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º - Indico como representante titular e suplente, respectivamente da Secretaria Municipal de Saúde: Dr. André Gustavo Cunha Trolese e Carla Cristina Silva Trancolin;

- Representante titular e suplente, respectivamente, do Sanatório Ismael: Ana Paula Pelegrini e Valdirene Aparecida Coltre Morais;

- Representante titular e suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Saúde: Luiz Alberto Fonseca Brinque e Angela Bernardi Gottardello.

Art. 3º - Compete a Comissão Gestora do Convênio:

a) Avaliar a execução do objeto do Convênio, no cumprimento das metas pactuadas nos Planos de Trabalho;

b) Aprovar os relatórios encaminhados pelo Hospital;

c) Analisar e propor alterações aos termos do convênio;

d) Elaborar relatórios de atividades dos projetos desenvolvidos, mensalmente ou quando solicitado por qualquer dos PARTÍCIPES;

e) Avaliar o grau de aproveitamento dos serviços e procedimentos conveniados, bem como as competências dos PARTÍCIPES e causas de não aproveitamento, visando á correção de eventuais problemas detectados;

f) Emitir relatório mensal, indicando o percentual do IVQ a ser repassado ao Hospital Conveniado em função do nível de desempenho apurado no CONTRATO DE METAS, no período avaliado. Esse relatório deverá ser emitido a partir do segundo mês de vigência do presente termo, considerando o desempenho apurado no primeiro mês e assim sucessivamente;

g) Avaliar se os recursos financeiros repassados à CONVENIADA pelo CONVENENTE estão ocorrendo conforme estabelecido nos termos e anexos do presente CONVÊNIO;

h) A CONVENIADA, assim como o CONVENENTE, através da Secretaria Municipal da Saúde fica obrigada a, mensal e rotineiramente fornecer a Comissão Gestora do Convênio, todas as informações e documentos necessários para que esta possa executar, de modo correto as suas atribuições;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 26 de dezembro de 2019.

VINICIUS GRANA TONON

Secretário Municipal de Saúde

Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 05/2019, de 26 de dezembro de 2019.

Vinicius Grana Tonon, Secretário Municipal de Saúde de Amparo, no uso de suas atribuições legais em observância, e:

Considerando o disposto no Instrumento de Convênio nº252/2019, celebrado entre o Município de Amparo, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, portador da cédula de identidade RG sob o nº16.803.138, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.569.958-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, VINICIUS GRANA TONON, portador da Cédula de Identidade RG nº32.500.356-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº219.939.998-25, na qualidade de gestor do SUS MUNICIPAL INTERINO e o a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AMPARO, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº44.696.177/0001-40, inscrita no CNES sob o nº2033712, com com sede na Rua Polônia, nº 298, Jardim Silvestre, CEP 13901-002, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MIRIAN VOLPATO, brasileira, solteira, secretária escolar, portadora da Cédula de Identidade RG nº14.848.142-5 SSP-SP, inscrita no CPF nº042.776.978-79, residente e domiciliado na Praça Olavo Bilac, nº708, Centro, Amparo/SP, que tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os PARTÍCIPES, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo, autorizado em Processo Administrativo nº15206-4/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Gestora do Convênio nº252/2019 que será composta pelos membros abaixo, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Amparo, e Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º - Indico como representante titular e suplente, respectivamente da Secretaria Municipal de Saúde: Dr. André Gustavo Cunha Trolese e Carla Cristina Silva Trancolin;

- Representante titular e suplente, respectivamente, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Amparo: Adriana Petroli Ferreira e Josy Moura da Silva Mesquita;

- Representante titular e suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Saúde: Luiz Alberto Fonseca Brinque e Angela Bernardi Gottardello.

Art. 3º - Compete a Comissão Gestora do Convênio:

a) Avaliar a execução do objeto do Convênio, no cumprimento das metas pactuadas nos Planos de Trabalho;

b) Aprovar os relatórios encaminhados pelo Hospital;

c) Analisar e propor alterações aos termos do convênio;

d) Elaborar relatórios de atividades dos projetos desenvolvidos, mensalmente ou quando solicitado por qualquer dos PARTÍCIPES;

e) Avaliar o grau de aproveitamento dos serviços e procedimentos conveniados, bem como as competências dos PARTÍCIPES e causas de não aproveitamento, visando á correção de eventuais problemas detectados;

f) Emitir relatório mensal, indicando o percentual do IVQ a ser repassado ao Hospital Conveniado em função do nível de desempenho apurado no CONTRATO DE METAS, no período avaliado. Esse relatório deverá ser emitido a partir do segundo mês de vigência do presente termo, considerando o desempenho apurado no primeiro mês e assim sucessivamente;

g) Avaliar se os recursos financeiros repassados à CONVENIADA pelo CONVENENTE estão ocorrendo conforme estabelecido nos termos e anexos do presente CONVÊNIO;

h) A CONVENIADA, assim como o CONVENENTE, através da Secretaria Municipal da Saúde fica obrigada a, mensal e rotineiramente fornecer a Comissão Gestora do Convênio, todas as informações e documentos necessários para que esta possa executar, de modo correto as suas atribuições;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 26 de dezembro de 2019.

VINICIUS GRANA TONON

Secretário Municipal de Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das suas atribuições convoca os conselheiros e ou seus suplentes para uma reunião extraordinária do conselho dia 21 de janeiro 2020 as 19hs00 no Paço Municipal `Prefeito Carlos Piffer`, para apresentar a nova politica de financiamento da saúde básica.

Luiz Alberto Fonseca Brinque

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMPARO
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC. 13914-5/2019 – CAIO HENRIQUE VENTURA MAURÍCIO

PROC.14214-9/2019 – MARILDA STABILE GAMBARO

PROC.13567-1/2019 – ANGELA MARIA DOS SANTOS CENATTI

PROC.13728-9/2019 – ANTONIO FLAVIO MARTINELLI

PROC.15072-0/2019 – TIAGO HENRIQUE DOS REIS

PROC.9501-6/2019 – QUÍMICA AMPARO LTDA

PROC.13399-9/2019 – MARCELO CRISTIANO VALENTIM

PROC.15063-9/2019 – ARIANE AMARAL INÁCIO

PROC. 12862-7/2019 – GEOVANA GOMES FOGAGNOLI

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROC.2299-4/2019 – GABRIEL ROBERTO DA CUNHA MORAES

PROC.13094-8/2018 – ALEX SANDRO SILVA MARTINS

PROC. 8463-4/2017 – CORAZIN ALIMENTOS LTDA - ME

CANCELAMENTOS DEFERIDOS

PROC.15036-5/2019 – JOSÉ BUENO DOS SANTOS FILHO

AUTOS DE INFRAÇÃO

PROC. 14333-7/2019 -, TEIXEIRA&GALLO LTDA – AIF N°0146

PROC. 14334-5/2019 – TEIXEIRA & GALLO LTDA – AIF Nº0149

PROC. 12818-9/2019 – BAR E MERCEARIA GUILARDI LTDA – ME – AIF 0140

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC. 14333-7/2019 – TEIXEIRA & GALLO LTDA – AIF Nº 0143

PROC. 14334-5/2019 – TEIXEIRA & GALLO LTDA – AIF Nº 0145

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

PROC.14333-7/2019 – TEIXEIRA & GALLO LTDA – TRM 001 – A – Nº 2184

PROC.14334-5/2019 – TEIXEIRA & GALLO LTDA – TRM 001 – A – Nº 2185

PROC.12818-9/2019 – BAR E MERCEARIA GUILARDI LTDA – TRM 001 – A - Nº2175

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS–UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Amparo, 17 de janeiro de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Esporte, Recreação Lazer e Eventos

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos torna público período para manifestação de pessoas jurídicas interessadas no comércio de itens de alimentação, no Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão), durante a realização do Campeonato de Futsal, a ocorrer entre os dias 13 de janeiro e 07 de abril do corrente ano. A permissão, no entanto, se dará apenas nos dias em que houver partidas programadas do Campeonato de Futsal, contando seu início após esgotado o prazo para manifestações e havido o respectivo deferimento, dentre os interessados.

Salienta-se que os interessados deverão ocupar apenas três espaços disponibilizados para o acontecimento, sendo que a arrecadação dos valores impostos ao uso de solo público destes espaços serão repassadas,

posteriormente, ao Fundo Municipal de Esportes (FUMESP). Todas as tratativas estão sujeitas ao Código de Posturas do município e respaldadas segundo critérios específicos, sob orientação do Departamento de Compras e Licitações e da Secretaria Municipal de Fazenda.

Os pleiteantes deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos impreterivelmente até às 17h do dia 24 de janeiro, para obter maiores informações e indicar interesse, utilizando os e-mails do Departamento de Esportes: esportes@amparo.sp.gov.br ,joazevedo@amparo.sp.gov.br ,pelos telefones 19 3817.4659/ 3817.9232 ou pessoalmente, no Centro Esportivo do Trabalhador "Bolão ",sita à Rua Rodrigo de arruda Botelho, Jd Camanducaia s/n – Amparo/SP, CEP 13905-140, buscando atendimento por Joseane ou Caroline

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Amparo solicita o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados à Central de Atendimento ao Cidadão ou Agiliza- Av. Bernardino de Campos, 705 - das 8:00 às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarece ainda que o não comparecimento no prazo estabelecido acarretará penalidades previstas em Lei.

NOME PROCESSO

M VANI E VIEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA ME 223-6/2019

JOSÉ LINEU BARBOSA LIMA 7364-5/2017

ANTONIO CARLOS DA SILVA 1261-7/2018

AGRIPINO ALVES DOS SANTOS 9303-9/2018

MARIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA 8544-8/2019

JOSÉ MAURO BIACHI 4100-2/2019

IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR 13171-2/2019

Departamento de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Secretaria Municipal de Governo

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 17/02/2020, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
AILTON LUIZ PASCHOAL TORTELLA	012367/2019	
ANA CAROLINA GUILARDI	003166/2019	DIEGO EMILIO PERCIANI
ANTONIO JORGE MOREIRA	014067/2019	
ASSOCIAÇÃO PAULISTA CIRURGIOES DENTISTAS	013259/2019	
BEATRIZ REGINA GEREMIAS	010275/2018	CARLOS FALLEIROS
BRT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	013809/2019	JOÃO PAULO MARINHO
DIRCE CASTELUCCI	011586/2019	DÉCIO FERNANDES
DOUGLAS HENRIQUE ANTUNES RODRIGUES	009556/2019	BRUNO DE OLIVEIRA BONACHE
EDUARDO COSTA NEVES	005630/2018	AILTON L P TORTELLA
JAILSON DIEGO FIDELIS	006132/2018	BRUNO DE OLIVEIRA BONACHE
JONATHAN NARDIN RODRIGUES	012994/2019	ROGERIO PETRIN
JOSE AGUINALDO DE LIMA	011064/2019	TABATA MAYARA GONZALES
LAERCIO MARGAN	006687/2019	LIGIA KURCIS GONZALES
LUZIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA	012815/2019	
MARIA ALICE DE FREITAS	010658/2019	RICARDO DE PAULA P. JUNIOR
MARIA DA LUZ SILVA SOUZA	005654/2018	DECIO FERNANDES
MARLEI MARIA BARICHELLO	011382/2019	VANIA ALVES
MINISTERIO PUBLICO ESTADO DE SAO PAULO	012232/2019	
OSMAR DA SILVA	014498/2019	
REGIANI GISELE RIBEIRO DOS SANTOS MATOS	010229/2018	DECIO FERNANDES
REGIANI GISELE RIBEIRO DOS SANTOS MATOS	005792/2018	DECIO FERNANDES
ROBERTO JOSÉ	011188/2019	JONATAN AP. DORIGAN
RUBENS BOLDINI	013748/2019	
RUTE CARDOSO XAVIER	000899/2018	
SONIA MARIA ZERNERI VERAS IGLESIAS	013578/2019	
VALDINEI DE MOURA FELIPETE	012223/2019	OSVALDO A FILHO
VALMIR EDUARDO MONTI CAZOTTI	012278/2019	
VANDERLEI DONIZETE BUENO	013554/2019	
VINICIUS GIZOLFI GOMES SIGOLO	005186/2019	JOÃO ARTUR RIBEIRO CARVALHO
VLADEMIR DE SOUZA	010115/2019	LUIS GUSTAVO MARINHO
ZILDA GOMES COATO BRANDINI	005776/2017	DECIO FERNANDES
ZILDA GOMES COATO BRANDINI	014500/2019	

Beatriz Roncada

Supervisora de Atendimento

Central de Atendimento ao Cidadão

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)